

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PARATY



LEI N° 1935/14  
PPA – 2014/2017



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Paraty  
Secretaria Executiva de Governo

Lei nº 1935 /2014

**DISPÕE SOBRE O PLANO  
PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE  
PARATY PARA O PERÍODO DE 2014  
A 2017.**

Carlos José Gama Miranda, Prefeito Municipal de Paraty, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal, na forma dos Anexos I, II, III, IV, V e VI.

**§ 1º** O Anexo I demonstra a arrecadação prevista para o quadriênio 2014/2017, distribuída por rubricas.

**§ 2º** O Anexo II, III e IV demonstra a despesa fixada para o quadriênio 2014/2017, distribuída por categoria econômica.

**§ 3º** O Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017 será denominado de PREFETURA DE PARATY CUIDANDO DA NOSSA GENTE e a sua logomarca está expressa no Anexo V.

**§ 4º** O Anexo VI demonstra o que contém os programas, informações complementares relativas ao indicador associado ao objetivo de cada programa, público alvo a ser atingido, valores globais, formas de financiamento, prazos de execução, parcerias, formas de implementação unidade responsável e elementos para avaliação, e para as ações vinculadas a estes programas informações referentes ao produto/serviço a ser gerado, sua unidade de medida, as metas definidas em cronograma físico - financeiro e declaração do responsável pelo projeto ou atividade.

**Art. 2º** Esta Lei será executada de acordo com o que dispõe as Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentos anuais.

**Art. 3º** As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas nas Leis de diretrizes orçamentárias, nas Leis orçamentárias anuais e nos projetos que os modifiquem.

**Art. 4º** A exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei ou a inclusão de novo programa serão realizadas pelo Poder Executivo por meio de ato administrativo próprio.



**Parágrafo Único** - O ato administrativo conterá, no mínimo, na hipótese de:

**I** - inclusão de programa:

- a) diagnóstico sobre a atual situação do problema que se deseja enfrentar ou sobre a demanda da sociedade que se queira atender com o programa proposto;
- b) indicação dos recursos que financiarão o programa proposto;

**II** - alteração ou exclusão de programa:

- a) exposição das razões que motivaram a proposta.

**III** - Fica o Poder Executivo autorizado a:

- a) efetuar a alteração de indicadores de programas;
- b) incluir, excluir ou alterar outras ações e respectivas metas, nos casos em que tais modificações não envolvam recursos dos orçamentos do Estado e da União;

**Art. 7º** O órgão responsável pelo controle orçamentário deverá avaliar e redefinir, se necessário for, os indicadores de meta física, com objetivo de aferir o desempenho das ações propostas durante a execução dos programas estabelecidos no Plano Plurianual.

**Art. 8º** O Poder Executivo enviará a Câmara Municipal, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação do Plano Plurianual elaborado por cada unidade responsável por seus respectivos programas.

**Parágrafo Único** O relatório conterá, no mínimo:

**I** - avaliação do comportamento das variáveis que embasaram a elaboração do Plano de cada unidade constante dos anexos I e VI desta Lei, explicitando, se for o caso, as razões das discrepâncias verificados entre os valores previstos e observados;

**II** - demonstrativo, por programa e por ação, de forma discriminada, da execução física e financeira do exercício anterior e a acumulada, distinguindo-se as fontes de recursos oriundas do orçamento fiscal e das demais fontes;

**III** - demonstrativo, por programa e para cada indicador, do índice alcançado ao término do exercício anterior comparado com o índice final previsto;

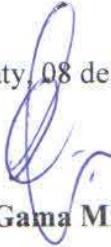
**IV** - avaliação, por programa, da possibilidade de alcance do índice final previsto para cada indicador e de cumprimento das metas físicas e da previsão de custos para cada ação, relacionando, se for o caso, as medidas corretivas necessárias.



**Art. 9º** Os pleitos apontados pelas comunidades se encontram demonstradas nos Anexos VII e VIII que servirão para compor o Programa de Integração Comunitária.

**Art. 10** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraty, 08 de janeiro de 2014.

  
Carlos José Gama Miranda

Prefeito



## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES – EXERCÍCIO 2014 – ANEXO XV

### PROGRAMA DE SUSTENTAÇÃO ADMINISTRATIVA - 101

**Objetivo do Programa:** Manter as unidades administrativas em pleno funcionamento para atendimento à população e manutenção das atividades de Estado;

**Objetivo Estratégico:** Garantir a continuidade dos serviços à municipalidade;

**Atividades:**

- Aquisição de equipamentos, veículos e material permanente;
- despesas com pessoal e encargos;
- manutenção das unidades;
- Aquisição de materiais de consumo diversos;
- sinalização náutica;
- serviços e outros encargos de terceiros, pessoa jurídica;
- Distribuição de Material Gratuito;
- Reserva de Contingência;

**Projetos:**

- Concurso Público;
- Reformas de Próprios Municipais;
- Criação do Fundo Municipal de Habitação;

### PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA - 102

**Objetivo do Programa:** Ampliar a oferta de serviços públicos de excelência ao cidadão, às empresas e às demais organizações da sociedade, mediante a melhoria dos processos de trabalho e da tecnologia da informação.

**Objetivo Estratégico:** Aperfeiçoar e a otimizar os processos de trabalho das diversas unidades da administração municipal, procedendo levantamento, análise e redesenho das atividades, visando a sua normatização e a adoção de melhores práticas no serviço público, além de dotar a Administração de melhores práticas no serviço público, além de dotar a Administração de novas ferramentas e equipamentos que possam auxiliar a sua gestão.

**Atividades:**

- campanhas em rádio, TV;
- Material gráfico, plakatas e faixas;
- capacitação dos servidores;
- reestruturação da rede de informática da Prefeitura;



- Aquisição de equipamentos;
- locação de softwares;
- Aquisição de veículos;

**Projetos:**

- Comunicação e Marketing;
- Boletim Oficial do Município;
- Construção/ampliação e reforma da Câmara Municipal;
- Construção de prédios para administração municipal;
- Construção da Casa de Passagem;
- Monitoramento Eletrônico das Ruas;
- Construção do Estádio Municipal;

**PROGRAMA DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS SOCIAIS ATRAVÉS DA PARTICIPAÇÃO POPULAR E DO TERCEIRO SETOR - 103**

**Objetivo do programa:** Apoiar organizações sem fins lucrativos para desenvolvimento de ações de interesse social e consolidar o orçamento participativo nas comunidades organizadas.

**Objetivo estratégico:** Desenvolver projetos de interesse social através de instituições parceiras e consolidar a participação das comunidades organizadas no orçamento municipal através do orçamento participativo.

**Atividades:**

- Semana Cidadã;
- Subvenções e auxílios;
- viabilizar a participação popular e do terceiro setor;
- efetuar repasse as entidades sem fins lucrativo através das subvenções;

**Projetos:**

- Orçamento participativo;

**PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO - 104**

**Objetivo do programa:** Organizar, qualificar e oferecer alternativas de produção aos produtores rurais, buscando mecanismos que possibilitem exploração eficiente das propriedades e garantam qualidade, segurança e



meios de comercialização, buscando o desenvolvimento socioeconômico e sustentável do agronegócio, gerando emprego e renda no município.

**Objetivo estratégico:** Ampliar o acesso e qualificar os serviços de assistência técnica e extensão rural e de inovação tecnológica, de forma continuada e permanente para os agricultores. Ampliar programa de compra mínima de 30% do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) diretamente da agricultura familiar; Contratar serviços com objetivo de monitorar e avaliar acesso ao microcrédito;

**Atividades:**

- aquisição de equipamentos;
- subsídio a associações de produtores;
- Licenciamento ambiental e adequações sanitárias;
- cursos de capacitação e orientação de produtores;

**Projetos:**

- Apoio ao desenvolvimento de Agroindústrias;
- Fomento ao turismo Rural;
- implementação de Feira Livre;
- Centro Tecnológico da Ponte Branca;
- Serviço de Inspeção Municipal;
- Ampliação e Reforma do Mercado do Produtor Rural;

### MODERNIZAÇÃO DO HORTO MUNICIPAL 105

**Objetivo do programa:** Criar condições para que o horto municipal se torne uma central de conhecimento da flora local, munindo as instalações de recursos, e utilizando a infraestrutura instalada para fornecimento de mudas para os cidadãos que tenham interesse e para a conservação e paisagismo do município.

**Objetivo estratégico:** Instalar laboratório com sala de aula no Horto Municipal fazendo-o um centro de referência botânica municipal, ampliando a produção de mudas de espécies locais para diversas utilizações.

**Atividades:**

- Aquisição de sementes;
- aquisição de veículos e equipamentos;
- aquisição de ferramentas;

**Projetos:**

- Horta Familiar e Pomar Doméstico;



- Revitalização do Horto Municipal

## DESENVOLVIMENTO DA PESCA E AGRICULTURA - 106

**Objetivo do programa:** Orientar a gestão da atividade pesqueira para a promoção da exploração sustentável dos recursos pesqueiros.

**Objetivo estratégico:** Implementar infraestruturas de recepção, distribuição e comercialização do pescado. Contratar serviços com objetivo de monitorar e avaliar acesso ao microcrédito;

### Atividades:

- aquisição de barco escola;
- contratação de pessoal através de concurso público;
- material de divulgação;
- Manutenções;

### Projetos:

- Sinalização Náutica;
- Maricultura Sustentável;
- Defeso;
- Desenvolvimento da Infraestrutura Pesqueira Aquícola;
- Construção, ampliação e reforma de ranchos e cais;
- Centro de Treinamento de Pesca e Agricultura;

## DESENVOLVIMENTO TURÍSTICO E ECONÔMICO - 107

**Objetivo do programa:** Desenvolver economicamente o município de Paraty através do fomento de atividades ligadas ao turismo, criando condições para que esse desenvolvimento se dê de forma sustentável, valorizando a natureza, a cultura e o acervo histórico do município.

**Objetivo estratégico:** Apoiar e realizar eventos municipais que canalizem fluxo de turismo para o município, mantendo calendário permanente desses eventos. Cuidar para que os equipamentos de interesse turístico estejam sempre em condição de uso. Regulamentar e fiscalizar a atividade turística no município, procurando conciliar interesses e valorizar aspectos locais.

### Atividades:

- outros serviços pessoa jurídica;



- material gráfico;

**Projetos:**

- Apoio à projetos de infraestrutura turística;
- Reforma da Rodoviária Municipal;
- Participação em Feiras e Eventos;

**DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM PARATY - 108**

**Infantil: Objetivo do programa:** Elevar o atendimento escolar por meio da promoção do acesso, da permanência e da conclusão na educação básica, nas suas etapas e modalidades de ensino e, também, da ampliação e qualificação da rede física.

**Objetivo estratégico:** Expandir a oferta de educação em tempo integral; Elevar o índice do IDEB. Construção e adequação da rede física das escolas municipais.

**Atividades:**

- aquisição de equipamentos e material permanente;
- aquisição de materiais de consumo diversos;
- manutenção das unidades;
- pessoal e encargos;

**Projetos:**

- construção/ampliação e reforma de creches;
- construção, ampliação e reforma de escolas;

**Jovens e Adultos: Objetivo do programa:** Estruturar a educação municipal para atendimento de jovens e adultos que não tiveram oportunidade de estudar no período regular, munindo o município de pessoal qualificado, equipamento e instalações necessários para erradicação do analfabetismo no município.

**Objetivo estratégico:** Erradicar o analfabetismo do município, através de ação contínua.

**Atividades:**

- Aquisição de equipamentos e material permanente
- Manutenção de Unidades;

**Projetos:**

- Construção, ampliação e reforma de escolas;



**Fundamental: Objetivo do programa:** Garantir aos alunos da rede municipal de ensino a conclusão qualitativa do ensino fundamental, em idade apropriada.

**Objetivo estratégico:** Expandir a oferta de educação em tempo integral; Elevar o índice do IDEB. Construção e adequação da rede física das escolas municipais.

**Atividades:**

- aquisição de equipamentos e material permanente;
- aquisição de veículos;
- manutenção de unidades;
- serviços e outros encargos pessoa jurídica;
- contratação de pessoal temporário;

**Projetos:**

- Construção, ampliação e reformas de escolas;

### **PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E EMERGÊNCIA - 109**

**Objetivo do programa:** Dotar o município de equipamento hospitalar e infraestrutura necessária para que a demanda emergencial seja atendida prontamente, sem a necessidade de remoção sistemática.

**Objetivo estratégico:** Construir e equipar o hospital municipal nos moldes dos mais modernos do país, de forma a atender emergências e cirurgias de pequenas e média complexidade. Manter equipe atualizada e pronta para atendimentos emergenciais e de rotina. Manter equipe e estrutura de remoção para pronto atendimento, em caso de atendimento de alta complexidade.

**Atividades:**

- Manutenção das unidades;
- aquisição de material hospitalar;
- locomoções diversas;

**Projetos:**

- Construção , ampliação e reforma de hospital municipal.



## PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE - 110

**Objetivo do programa:** Desenvolver ações preventivas, de caráter individual ou coletivo, voltadas para promoção, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde.

**Objetivo estratégico:** Ampliar as área de atendimento da Estratégia da Saúde da Família de forma a atender 100% da população residente no município. Modernizar postos e qualificar médicos, agentes e equipe técnica de acompanhamento.

**Atividades:**

- Manutenção das unidades;
- locomoções diversas;

**Projetos:**

- reforma e manutenção do hospital municipal;

## PARATY COM MUITO MAIS SAÚDE - 111

**Objetivo do programa:** Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada.

**Objetivo estratégico:** Analisar casos de sucesso n área de saúde e estudar a viabilidade de sua implantação em Paraty. Captar e coordenar a implantação de projetos externos ou advindo de programas estaduais e federais. Manter-se sempre disponível à adoção de novas tecnologias de forma a melhorar os serviços do sistema municipal de saúde.

**Atividades:**

- Aquisição de equipamentos;
- Contratação de pessoal especializado;
- Manutenção das Unidades;

**Projetos:**

- Modernização das instalações;
- Informatização do Sistema;

## DEFESA CIVIL NA PROTEÇÃO HUMANA - 112



**Objetivo do programa:** Manter a Defesa Civil em prontidão para atendimento de emergência nos bairros do município e para desenvolvimento de medidas preventivas na proteção humana.

**Objetivo estratégico:** Preparar equipe de agentes da Defesa Civil, com treinamento constante. Equipar o órgão com equipamento e adoção de novas tecnologias. Construir uma sede para a Defesa Civil.

**Atividades:**

- aquisição de equipamentos e material permanente;
- Ampliação das ações da defesa Civil;
- manutenção das unidades;

**Projetos:**

- Construção de Sede para a Defesa Civil;

### PROGRAMA INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL - 113

**Objetivo do programa:** Desenvolver ações para melhoraria das condições de infraestrutura municipal, sobretudo as obras que atendem aos interesses mais básicos da população residente e flutuante.

**Objetivo estratégico:** Construir e manter em condição de uso os equipamentos públicos necessários para melhoria da qualidade de vida da população e para os turistas que visitam o município.

**Atividades:**

- manutenção administrativa;
- pavimentação de ruas e estradas;
- implantação da Parceria Público Privada – Fundo Paraty;

**Projetos:**

- ampliação e melhoria dos cemitérios;
- construção, ampliação e reforma de ciclovias;
- construção, ampliação e reforma de equipamentos de interesse turístico;
- construção, ampliação e reforma de pontes sobre rios e canais;
- PPP para implantação, ampliação e construção do sistema de saneamento básico e abastecimento de água;



## PROGRAMA CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL - 114

**Objetivo do programa:** Proporcionar atividades em diferentes áreas de atuação que visam oferecer condições para redução das diferenças sociais e desenvolver o índice de oportunidades humanas, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

**Objetivo estratégico:** Criar e manter sistemas assistenciais que atendam necessidades básicas e urgentes. Criar e manter cursos e outras formas de apoio que ajudem vulneráveis a superar suas dificuldades. Estender programas de apoio das esferas estadual e federal na área de assistência social para os cidadãos paratienses. Manter auxílios financeiros para seguimentos com necessidades específicas.

**Atividades:**

- viabilização do transporte público

**Projetos:**

- passagem a R\$ 1,00;

## DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER - 115

**Objetivo do programa:** Ampliar e qualificar o acesso da população ao esporte e ao lazer, por meio de articulações intersetoriais, promovendo a cidadania, a inclusão social e a qualidade de vida.

**Objetivo estratégico:** Manter escolas esportivas compreendendo várias modalidades nos diversos bairros, viabilizar ginásios poliesportivos, Construir e fazer a manutenção dos equipamentos existentes. Apoiar manifestações esportivas de terceiros.

**Atividades:**

- Apoio a eventos;
- realização de eventos;
- aquisição de equipamentos e material permanente;
- aquisição de materiais de consumo diversos;

**Projetos:**

- Construção de quadras, Estádio e Ginásios;



## PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO MEIO AMBIENTE - 116

**Objetivo do programa:** Desenvolvimento de ações sustentáveis que visem a proteção do meio ambiente, que promova o homem a conviver em harmonia com recursos naturais existente e outros produzidos por ele mesmo.

**Objetivo estratégico:** Criar mecanismos de proteção para o bioma natural e artificial que compõem o município. Preparar o cidadão de Paraty e visitantes a conviver harmoniosamente com o meio ambiente. Criar e manter infraestrutura para que a relação entre o homem e o meio ambiente se dê de forma natural e complementar.

**Atividades:**

- coleta e destinação de resíduos sólidos;
- aquisição de uma embarcação;

**Projetos:**

- Saneie seu quintal;
- Coleta Seletiva Solidária;
- gestão integrada de Resíduos Sólidos;
- regulamentação e implementação das APAS municipais;

## PLANEJAMENTO E GESTÃO DA POLÍTICA URBANA - 117

**Objetivo do programa:** Ampliar por meio de produção, aquisição ou melhoria do acesso a habitação, de forma subsidiada ou facilitada, priorizando o atendimento à população de baixa renda. Oferecer à cidade instrumentos de planejamento essenciais ao ordenamento e regulação do uso e ocupação do solo, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida e sustentabilidade no território municipal.

**Objetivo estratégico:** Recuperação urbana. Implementar o programa Minha Casa Minha Vida do Governo Federal.

**Atividades:**

- aquisição de equipamentos e material permanente;
- manutenção das unidades;
- campanhas de educação para urbanismo;

**Projetos:**

- Apoio à política nacional de desenvolvimento urbano
- Implantação de sistema de gerenciamento de informações geográficas;
- mobilidade, acessibilidade e transporte;



## DESENVOLVIMENTO CULTURAL - 118

**Objetivo do programa:** Ampliar as possibilidades de pleno desenvolvimento humano de todos os cidadãos e, especialmente, de crianças e adolescentes, através do contato e do estímulo à produção, valorizando a cultura local.

**Objetivo estratégico:** Levar o rico acervo cultural e histórico de Paraty a todos os bairros de Paraty, criando condições de transferência de conhecimento e experiência entre as comunidades.

**Atividades:**

- apoio a eventos;
- aquisição de equipamentos e material permanente;
- contratação de pessoal especializado;

**Projetos:**

- reforma da igreja do rosário;
- implantação, instalação e modernização de espaços e equipamentos culturais;
- manutenção e implantação dos pontos de cultura municipais;
- fomento ao desenvolvimento local para comunidades remanescentes de quilombos e outras comunidades tradicionais;
- projeto de cultura – Prêmio dos mestres;

## PROGRAMA SANEAR PARATY -119

**Objetivo do programa:** ampliar e reformar o sistema de abastecimento de água no município, construir e operar o sistema de tratamento de água e esgoto através de uma parceria público privada.

**Objetivo estratégico:** Trazer ao século XXI a realidade de saneamento básico e saúde o município de Paraty, com o tratamento de esgoto e ampliação do sistema de abastecimento água. Proteção dos mananciais e desenvolvimento sustentável.

**Atividades:**

- contratação de parceria público privada para implantação do sistema de saneamento básico no município;
- aquisição de equipamentos e material permanente;
- contratação de pessoal especializado;
- criação do Fundo Paraty – PPP;
- criação do Fundo garantidor da PPP;
- serviços e outros encargos pessoa jurídica;



**Projetos:**

- Construção e ampliação do sistema de saneamento com a construção de Estações de Tratamento de esgoto e de água no município;
- implantação da Parceria Público Privada com a operacionalização do sistema de saneamento;
- Recuperação e despoluição do Rio Perequê-açu e da Bahia de Paraty;

**PROGRAMA ENCARGOS ESPECIAIS -000**

**Objetivo do programa:** Possibilitar o pagamento e amortização da Dívida Pública e de parcelamentos inclusive previdenciário;

**Objetivo estratégico:** O controle das metas e alcance do resultado primário e nominal.

**Atividades:**

- emissão de boletos e guias de pagamentos e amortização da dívida pública;

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPA

2014-2017

ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA

Natureza Receita	codigo aplicacao	RECEITA	2014	2.014	2.015	2.016	2.017
1.1.1.2.02.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/A PROP. PREDIAL URBANA	4.550.000,00	5.767.500,00	6.045.875,00	6.338.168,75	
1.1.1.2.02.02.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/A PROP. TERR URBANA	500.000,00	1.025.000,00	1.076.250,00	1.130.062,50	
1.1.1.2.04.31.00 IMPOSTOS	001-001	IRRF SOBRE REND DO TRABALHO	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00	6.019.650,00	
1.1.1.2.04.34.00 IMPOSTOS	001-001	IRRF SOBRE OUTRO RENDIMENTO	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00	
1.1.1.2.08.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/TRANSM BENS - ITBI -	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.054.687,50	
1.1.1.3.05.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/SERV QUALQUER NAT - ISS	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00	
1.1.2.1.25.00.00 GERAL	001-001	TAXA DE LICENCA FUNCIONAMENTO	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63	
1.1.2.1.26.00.00 GERAL	001-001	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69	
1.1.2.1.28.00.00 GERAL	001-001	TAXA FUNC HORARIO ESPECIAL	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38	
1.1.2.1.29.00.00 GERAL	001-001	TAXA LICENCIA EXEC DE OBRAS	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75	
1.1.2.1.31.00.00 GERAL	001-001	TAXA UTIL AREA DOMINIO PUBLICO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75	
1.1.2.1.25.00.00 GERAL	001-001	OUTRAS TAXAS	-	-	-	-	
1.1.2.2.01.00.00 GERAL	001-001	TAXA REMOCAO LIXO DOMICILIAR	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25	
1.1.2.2.12.00.00 GERAL	001-001	EMOLUMENTOS CUST PROC ADMINIST	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00	
1.1.2.2.90.00.00 GERAL	001-001	TAXA LIMPEZA PUBLICA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50	
1.1.2.2.99.00.00 GERAL	001-001	OUTRAS TAXAS PRESTACAO SERVICO	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50	
1.1.3.0.00.00.00 GERAL	001-001	CONTRIB MELHORIA PAV OBR COMP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63	
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA	30.888.500,00	33.922.925,00	35.609.071,25	37.379.524,81	
1.2.2.0.29.00.00 ILLUMINACAO	001-013	1 CONTR CUSTEIO SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00	451.500,00	475.000,00	498.750,00	
		TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	451.500,00	475.000,00	498.750,00	
1.3.2.5.01.01.01 ROALTIES	012-169	APLICACAO ROAYLTIES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
1.3.2.5.01.01.02 ROALTIES	012-092	APLICACAO ROAYLTIES	625.000,00	656.250,00	689.500,00	723.975,00	



PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS - PPA

ANEXO I - ESTIMATIVA DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA 2014-2017

Natureza Receta	Código Aplicação	RECEITA	2014	2.015	2.016	2.017
1.1.1.2.02.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/A PROP. PREDIAL URBANA	4.550.000,00	5.767.500,00	6.045.875,00	6.338.168,75
1.1.1.2.02.02.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/A PROP. TERR URBANA	500.000,00	1.025.000,00	1.076.250,00	1.130.062,50
1.1.1.2.04.31.00 IMPOSTOS	001-001	IRRF SOBRE REND DO TRABALHO	5.200.000,00	5.460.000,00	5.733.000,00	6.019.650,00
1.1.1.2.04.34.00 IMPOSTOS	001-001	IRRF SOBRE OUTRO RENDIMENTO	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.1.1.2.08.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/TRANSM BENS - ITBI -	3.500.000,00	3.675.000,00	3.858.750,00	4.051.687,50
1.1.1.3.05.01.00 IMPOSTOS	001-001	IMP S/SERV QUALQUER NAT - ISS	14.000.000,00	14.700.000,00	15.435.000,00	16.206.750,00
1.1.1.2.1.25.00.00 GERAL	001-001	TAXA DE LICENCA FUNCIONAMENTO	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.940,63
1.1.1.2.1.26.00.00 GERAL	001-001	TAXA DE PUBLICIDADE COMERCIAL	3.500,00	3.675,00	3.858,75	4.051,69
1.1.1.2.1.28.00.00 GERAL	001-001	TAXA FUNC HORARIO ESPECIAL	7.000,00	7.350,00	7.717,50	8.103,38
1.1.1.2.1.29.00.00 GERAL	001-001	TAXA LICENCIA EXEC DE OBRAS	190.000,00	199.500,00	209.475,00	219.948,75
1.1.1.2.1.31.00.00 GERAL	001-001	TAXA UTIL AREA DOMINIO PUBLICO	150.000,00	157.500,00	165.375,00	173.643,75
1.1.1.2.1.25.00.00 GERAL	001-001	OUTRAS TAXAS	-	-	-	-
1.1.1.2.2.01.00.00 GERAL	001-001	TAXA REMOCAO LIXO DOMICILIAR	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00	1.910.081,25
1.1.1.2.2.12.00.00 GERAL	001-001	EMOLUMENTOS CUST PROC ADMINIST	120.000,00	126.000,00	132.300,00	138.915,00
1.1.1.2.2.90.00.00 GERAL	001-001	TAXA LIMPEZA PUBLICA	380.000,00	399.000,00	418.950,00	439.897,50
1.1.1.2.2.99.00.00 GERAL	001-001	OUTRAS TAXAS PRESTACAO SERVICO	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.891,50
1.1.1.3.00.00.00 GERAL	001-001	CONTRIB MELHORIA PAV OBR COMP	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
		TOTAL DA RECEITA TRIBUTARIA	30.888.500,00	33.922.925,00	35.609.071,25	37.379.524,81
1.2.2.0.29.00.00 ILUMINACAO	001-013	1 CONTR CUSTEIO SERVICOS ILUMINACAO PUBLICA	430.000,00	451.500,00	475.000,00	498.750,00
		TOTAL DE CONTRIBUIÇÕES	430.000,00	451.500,00	475.000,00	498.750,00
1.3.2.5.01.01.01 ROALTIES	012-169	APLICACAO ROAYLTIES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.01.01.02 ROALTIES	012-092	APLICACAO ROAYLTIES	625.000,00	656.250,00	689.500,00	723.975,00

1.3.2.5.01.01.03	ROYALTIES	012-002	<b>APLICACAO ROAYLTIES</b>	625.000,00	656.250,00	689.500,00	723.975,00
1.3.2.5.01.02.00	ENSINO	012-001	2 Rendi Ap APLICACAO FUNDEB	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.05.01	ENSINO	001-001	REND API FINANCEIRA EDUCACAO 25%	-	-	-	-
1.3.2.5.01.06.01	SAUDE	001-003	1 REND APL SAUDE 15%	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.5.01.09.01	CIDE	012-053	REND API FINANCEIRIA CIDE	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.775,00
1.3.2.5.02.01.00	FMAS	001-006	REND APL FMAS recursos proprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.5.02.02.00	geral	001-001	1 OUTROS DEPOS BANC NAO RECUR VINCUL	100.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.5.01.03.01	SAUDE	012-100	rend apl PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.03.02	SAUDE	012-132	rend apl PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.5.01.03.03	SAUDE	012-097	rend apl PROG AGENTE COMUNITARIOS SAUDE	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.03.04	SAUDE	012-103	rende apl VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.05	SAUDE	012-104	rend apl PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.06	SAUDE	012-133	<b>rend apl VIGILÂNCIA SANITARIA</b>	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.07	SAUDE	012-106	rend apl PROG SAUDE BUCAL	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.08	SAUDE	012-107	rend apl PROG ATEN BASICA POVOS INDIG	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.09	SAUDE	012-108	rend apl PROGRAMA DST/AIDS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.775,00
1.3.2.5.01.03.10	SAUDE	012-134	rend apl OUTROS PROGRAMAS SUS	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.11	SAUDE	012-114	rend apl PMAQ - MODERNIZAÇÃO -SUS	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.500,00
1.3.2.5.01.03.12	SAUDE	012-090	2 rend apl PAHI - APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00
1.3.2.5.01.03.13	SAUDE	012-115	rend apl REDE VIVER SEM LIMITES - SUS	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.14	SAUDE	012-117	rend apl SAMIU - SUS	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.205,00
1.3.2.5.01.03.15	SAUDE	012-116	rende apl TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.250,00	5.600,00	5.880,00
1.3.2.5.01.03.16	SAUDE	012-105	5 rend apl INCENTIVO HEPAPITES VIRais	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.17	SAUDE	012-109	rend apl QUALIDADE GESTAO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.18	SAUDE	012-091	2 rend apl CO FINANCIAMENTO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.19	SAUDE	012-089	5 rend apl ESPECIFICIDADE REGIONAL	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.20	SAUDE	012-110	rende apl CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00

1.3.2.5.01.01.03	ROYALTIES	012-002	<b>APLICACAO ROAYLTIES</b>	625.000,00	656.250,00	689.500,00	723.975,00
1.3.2.5.01.02.00	ENSINO	012-001	2 Rendi Ap APLICACAO FUNDEB	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.05.01	ENSINO	001-001	REND API FINANCEIRA EDUCACAO 25%	-	-	-	-
1.3.2.5.01.06.01	SAUDE	001-003	1 REND APL SAUDE 15%	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.152,50
1.3.2.5.01.09.01	CIDE	012-053	REND API FINANCEIRA CIDE	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.775,00
1.3.2.5.02.01.00	FMAS	001-006	REND APL FMAS recursos proprios	1.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.5.02.02.00	geral	001-001	1 OUTROS DEPOS BANC NAO RECUR VINCUL	100.000,00	1.000,00	1.050,00	1.102,50
1.3.2.5.01.03.01	SAUDE	012-100	rend api PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	25.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.03.02	SAUDE	012-132	rend api PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	5.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.3.2.5.01.03.03	SAUDE	012-097	rend api PROG AGENTE COMUNITARIOS SAUDE	5.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1.3.2.5.01.03.04	SAUDE	012-103	rende api VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.05	SAUDE	012-104	rend api PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.06	SAUDE	012-133	<b>rend api VIGILÂNCIA SANITARIA</b>	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.07	SAUDE	012-106	rend api PROG SAUDE BUCAL	5.000,00	5.250,00	6.000,00	6.300,00
1.3.2.5.01.03.08	SAUDE	012-107	rend api PROG ATEN BASICA POVOS INDIG	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.09	SAUDE	012-108	rend apI PROGRAMA DST/AIDS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.775,00
1.3.2.5.01.03.10	SAUDE	012-134	rend apI OUTROS PROGRAMAS SUS	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.11	SAUDE	012-114	rend apI PMAQ - MODERNIZAÇÃO -SUS	5.000,00	5.250,00	5.250,00	5.500,00
1.3.2.5.01.03.12	SAUDE	012-090	2 rend apI PAHI - APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	10.000,00	10.500,00	12.000,00	12.600,00
1.3.2.5.01.03.13	SAUDE	012-115	rend apI REDE VIVER SEM LIMITES - SUS	1.000,00	1.050,00	1.500,00	1.575,00
1.3.2.5.01.03.14	SAUDE	012-117	rend apI SAMU - SUS	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.205,00
1.3.2.5.01.03.15	SAUDE	012-116	rende apI TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	5.000,00	5.250,00	5.600,00	5.880,00
1.3.2.5.01.03.16	SAUDE	012-105	5 rend apI INCENTIVO HEPAPITES VIRais	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.17	SAUDE	012-109	rend apI QUALIDADE GESTAO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.18	SAUDE	012-091	2 rend apI CO FINANCIAMENTO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.19	SAUDE	012-089	5 rend apI ESPECIFICIDADE REGIONAL	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.20	SAUDE	012-110	5 rende apI CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00

1.3.2.5.01.03.21	SAUDE	012-111	5	rend api FARMACIA POPULAR	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.22	SAUDE	012-112	2	rend api RECEITA SUS	25.000,00	26.250,00	28.000,00	29.400,00
1.3.2.5.01.03.23	SAUDE	012-095	5	rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.476-9	20.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.24	SAUDE	012-096	5	rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.480-7	15.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.25	SAUDE	012-098		rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.477-7	20.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.26	SAUDE	012-099	5	rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.478-5	15.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.27	SAUDE	012-135		rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.458-0	5.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.29	SAUDE	012-035		rend api CONVENIO MINISTERIO SAUDE FUNASA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.03.30	SAUDE	012-136		rend api Ministério da Saúde	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.01.05.02	ENSINO	012-046	5	rend api Salário Educação	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.205,00
1.3.2.5.01.05.03	ENSINO	012-007	5	rend api PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.05.04	ENSINO	012-156	5	rend api PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.05.05	ENSINO	012-153	5	rend api PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00
1.3.2.5.01.05.06	ENSINO	012-067	5	rend api BRASIL ALFABETIZADO	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.05.09	ENSINO	012-063	5	rend api OUTRAS TRASNFS FNDE	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.07	ENSINO	012-081	5	rend api FNDE PAR - Plano de Ações Articuladas (PAA)	30.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.05.08	ENSINO	012-128		rend api FNDE/Progr. Atleta na Escola	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.01	FMAS	012-009	5	rend api CONV SERV ACAO CONTIN ASILO	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.02	FMAS	012-010	5	rend api CONVENIO SERV ACAO CONTIN APAE	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.03	FMAS	012-031	5	rend api CONVENIO BPC	1.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.10.04	FMAS	012-059		rend api CONVENIO PAIF - FEDERAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.05	FMAS	012-019		rend api CONVENIO PRO-JOVEM	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.06	FMAS	012-066		rend api CONVENIO PETI FEDERAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.07	FMAS	012-069		rend api CADASTRAMENTO UNICO	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.08	FMAS	012-086	5	rend api CONVENIO CREAS/PAEFI	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.09	FMAS	012-137	5	rend api CRAS - FEDERAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.10	FMAS	012-138	5	IGD - SUAS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.11	FMAS	012-014	2	rend api CONVENIO PAIF ESTADUAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00

1.3.2.5.01.03.21	SAUDE	012-111	5	<b>rend api FARMACIA POPULAR</b>	1.000,00	1.050,00	1.200,00	1.260,00
1.3.2.5.01.03.22	SAUDE	012-112	2	<b>rend api RECEITA SUS</b>	25.000,00	26.250,00	28.000,00	29.400,00
1.3.2.5.01.03.23	SAUDE	012-095	5	<b>rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.476-9</b>	20.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.24	SAUDE	012-096	5	<b>rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.480-7</b>	15.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.25	SAUDE	012-098		<b>rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.477-7</b>	20.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.26	SAUDE	012-099	5	<b>rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.478-5</b>	15.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.27	SAUDE	012-135		<b>rend api REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.458-0</b>	5.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.03.29	SAUDE	012-035		<b>rend api CONVENIO MINISTERIO SAUDE FUNASA</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.03.30	SAUDE	012-136		<b>rend api Ministério da Saúde</b>	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.01.05.02	ENSINO	012-046	5	<b>rend api Salário Educação</b>	20.000,00	21.000,00	22.100,00	23.205,00
1.3.2.5.01.05.03	ENSINO	012-007	5	<b>rend api PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.05.04	ENSINO	012-156	5	<b>rend api PNNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR</b>	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.3.2.5.01.05.05	ENSINO	012-153	5	<b>rend api PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00
1.3.2.5.01.05.06	ENSINO	012-067	5	<b>rend api BRASIL ALFABETIZADO</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.05.09	ENSINO	012-063	5	<b>rend api OUTRAS TRASNF FNDE</b>	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
1.3.2.5.01.05.07	ENSINO	012-081	5	<b>rend api FNDE PAR - Plano de Ações Articuladas (PAA)</b>	30.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.05.08	ENSINO	012-128		<b>rend api FNDE/Progr. Atleta na Escola</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.01	FMAS	012-009	5	<b>rend api CONV SERV ACAO CONTIN ASILO</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.02	FMAS	012-010	5	<b>rend api CONVENIO SERV ACAO CONTIN APAE</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.03	FMAS	012-031	5	<b>rend api CONVENIO BPC</b>	1.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.10.04	FMAS	012-059		<b>rend api CONVENIO PAIF - FEDERAL</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.05	FMAS	012-019		<b>rend api CONVENIO PRO-JOVEM</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.06	FMAS	012-066		<b>rend api CONVENIO PETI FEDERAL</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.07	FMAS	012-069		<b>rend api CADASTRAMENTO UNICO</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.08	FMAS	012-086	5	<b>rend api CONVENIO CREAS/PAEFI</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.09	FMAS	012-137	5	<b>rend api CRAS - FEDERAL</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.10	FMAS	012-138	5	<b>IGD - SUAS</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.01.10.11	FMAS	012-014	2	<b>rend api CONVENIO PAIF ESTADUAL</b>	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00

1.3.2.5.01.10.12	FMAS	012-079	2	rend apl CONVENIO PETI ESTADUAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.02.00.01	tex	012-148	5	rend apl TRANSFERENCIAS FEX	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.3.2.5.02.00.02	cfm	012-161	5	rend apl COTA PART COMP FIN RECUR MINERAIS CFM	5.000,00	5.250,00	5.600,00	5.880,00
1.3.2.5.02.00.03	PEA	012-160	5	rend apl COTA PARTE PARTICIPACAO ESPECIAL PEA	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.755,00
1.3.2.5.02.00.04	FEP	012-150	5	rend apl COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.655,00
1.3.2.5.01.99.07	TURISMO	001-008		rend apl RECEITA FMT	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.5.01.07.00	turismo	012-022		rend apl CONVENIO MINISTERIO TURISMO	30.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.99.06		012-131		rend apl convenios habitação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.02.99	FMDCA	001-005		REND AP FINANCIERA DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
				TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	1.838.000,00	1.704.250,00	1.788.900,00	1.871.582,50
1.6.0.0.26.00.00	GERAL	001-001	1	SERVICOS DE FORNEC DE AGUA	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75
				TOTAL DA RECEITA DE SERVICOS	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75
1.7.2.1.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	5	COTA PARTE FPM	17.300.000,00	18.165.000,00	19.073.250,00	20.026.912,50
1.7.2.1.01.05.00	IMPOSTOS	001-001	5	COTA PARTE DO ITR	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1.7.2.1.09.06.00	FEX	012-148	5	TRANSFERENCIAS FEX	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.300,00
1.7.2.1.22.20.00	CFM	012-161	5	COTA PART COMP FIN RECUR MINERAIS CFM	35.000,00	36.750,00	39.000,00	40.950,00
1.7.2.1.22.30.00	ROYALTIES	012-002	5	COTA-PARTE ROYALTIES LEI 9478/97	43.250.000,00	61.716.561,60	64.636.809,16	68.283.652,78
1.7.2.1.22.40.00	ROYALTIES	012-092	5	COTA PARTE PARTICIPACAO ESPECIAL PEA	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00
1.7.2.1.22.50.00	PEA	012-160	5	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	250.000,00	262.500,00	276.000,00	289.800,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP	012-150	5	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	990.000,00	1.039.500,00	1.092.000,00	1.146.600,00
1.7.2.1.33.10.00	SAUDE	012-100	5	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	700.000,00	735.000,00	775.000,00	814.750,00
1.7.2.1.33.31.00	SAUDE	012-132	5	PROG AGENTE COMUNITARIOS SAUDE	650.000,00	682.500,00	720.000,00	756.000,00
1.7.2.1.33.32.00	SAUDE	012-097	5	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	170.000,00	178.500,00	189.000,00	198.450,00
1.7.2.1.33.33.00	SAUDE	012-103	5	PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	192.000,00	201.600,00	212.000,00	222.600,00
1.7.2.1.33.34.00	SAUDE	012-104	5					

1.3.2.5.01.10.12	FMAS	012-079	2	rend apl CONVENIO PETI ESTADUAL	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.155,00
1.3.2.5.02.00.01	fex	012-148	5	rend apl TRANSFERENCIAS FEX	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00
1.3.2.5.02.00.02	cfm	012-161	5	rend apl COTA PART COMP FIN RECUR MINERAIS CFM	5.000,00	5.250,00	5.600,00	5.880,00
1.3.2.5.02.00.03	PEA	012-160	5	rend apl COTA PARTE PARTICIPACAO ESPECIAL PEA	30.000,00	31.500,00	33.100,00	34.755,00
1.3.2.5.02.00.04	FEP	012-150	5	rend apl COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.655,00
1.3.2.5.01.99.07	TURISMO	001-008		rend apl RECEITA FMT	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.3.2.5.01.07.00	turismo	012-022		rend apl CONVENIO MINISTERIO TURISMO	30.000,00	-	-	-
1.3.2.5.01.99.06		012-131		rend apl convenios habitação	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
1.3.2.5.02.99	FMDCA	001-005		REND AP FINANCEIRA DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
				TOTAL DA RECEITA PATRIMONIAL	1.838.000,00	1.704.250,00	1.788.900,00	1.871.582,50
16.0.0.26.00.00	GERAL	001-001	1	SERVICOS DE FORNEC DE AGUA	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75
				TOTAL DA RECEITA DE SERVICOS	670.000,00	703.500,00	738.675,00	775.608,75
1.7.2.1.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	5	COTA PARTE FPM	17.300.000,00	18.165.000,00	19.073.250,00	20.026.912,50
1.7.2.1.01.05.00	IMPOSTOS	001-001	5	COTA PARTE DO ITR	70.000,00	73.500,00	77.175,00	81.033,75
1.7.2.1.09.06.00	FEX	012-148	5	TRANSFERENCIAS FEX	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.300,00
1.7.2.1.22.20.00	CFM	012-161	5	COTA PART COMP FIN RECUR MINERAIS CFM	35.000,00	36.750,00	39.000,00	40.950,00
1.7.2.1.22.30.00	ROYALTIES	012-002	5	COTA-PARTE ROYALTIES -COMPENS FINAN PROD PETRÓLEO LEI 7990	43.250.000,00	61.716.561,60	64.636.809,16	68.283.652,78
1.7.2.1.22.40.00	ROYALTIES	012-092	5	COTA-PARTE ROYALTIES LEI 9478/97	62.159.344,00	47.385.000,00	45.868.325,00	48.249.608,00
1.7.2.1.22.50.00	PEA	012-160	5	COTA PARTE PARTICIPACAO ESPECIAL PEA	1.500.000,00	1.575.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00
1.7.2.1.22.70.00	FEP	012-150	5	COTA PARTE FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO FEP	250.000,00	262.500,00	276.000,00	289.800,00
1.7.2.1.33.10.00	SAUDE	012-100	5	PISO DE ATENCAO BASICA FIXO	990.000,00	1.039.500,00	1.092.000,00	1.146.600,00
1.7.2.1.33.31.00	SAUDE	012-132	5	PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA	700.000,00	735.000,00	775.000,00	814.750,00
1.7.2.1.33.32.00	SAUDE	012-097	5	PROG AGENTE COMUNITARIOS SAUDE	650.000,00	682.500,00	720.000,00	756.000,00
1.7.2.1.33.33.00	SAUDE	012-103	5	VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAUDE	170.000,00	178.500,00	189.000,00	198.450,00
1.7.2.1.33.34.00	SAUDE	012-104	5	PROG ASSIS FARMACEUTICA BASICA	192.000,00	201.600,00	212.000,00	222.600,00

1.7.2.1.33.36.00	SAUDE	012-133	5	VIGILÂNCIA SANITARIA		10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.655,00
1.7.2.1.33.37.00	SAUDE	012-106	5	PROG SAUDE BUCAL		137.000,00	143.850,00	152.000,00	159.600,00
1.7.2.1.33.41.00	SAUDE	012-107	5	PROG ATEN BASICA POVOS INDIG		8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.240,00
1.7.2.1.33.48.00	SAUDE	012-108	5	PROGRAMA DST/AIDS		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.7.2.1.33.49.00	SAUDE	012-134	5	OUTROS PROGRAMAS SUS		30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.000,00
1.7.2.1.33.11.00	SAUDE	012-114	5	PMAQ - MODERNIZAÇÃO -SUS		100.000,00	105.000,00	111.000,00	116.550,00
1.7.2.1.33.56.00	SAUDE	012-090	2	PAHI - APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO		200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.2.1.33.12.00	SAUDE	012-115	5	REDE VIVER SEM LIMITES - SUS		12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.860,00
1.7.2.1.33.13.00	SAUDE	012-117	5	SAMU - SUS		341.000,00	358.050,00	376.000,00	394.800,00
1.7.2.1.33.14.00	SAUDE	012-116	5	TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE		350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.300,00
1.7.2.1.33.15.00	SAUDE	012-105	5	INCENTIVO HEPAPITES VIRais		19.000,00	19.950,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.1.33.50.00	SAUDE	012-109	2	QUALIDADE GESTAO		60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.300,00
1.7.2.1.33.51.00	SAUDE	012-091	2	CO FINANCIAMENTO		80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.7.2.1.33.52.00	SAUDE	012-089	5	ESPECIFICIDADE REGIONAL		300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.550,00
1.7.2.1.33.53.00	SAUDE	012-110	5	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO		132.000,00	138.600,00	146.000,00	153.300,00
1.7.2.1.33.54.00	SAUDE	012-111	5	FARMACIA POPULAR		147.000,00	154.350,00	163.000,00	171.150,00
1.7.2.1.33.55.00	SAUDE	012-112	2	RECEITA SUS		1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.7.2.1.35.01.00	ENSINO	012-046	5	TRANSFÉRENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO		3.000.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
1.7.2.1.35.02.00	ENSINO	012-007	5	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		25.000,00	26.250,00	28.000,00	29.400,00
1.7.2.1.35.99.01	ENSINO	012-067	5	BRASIL ALFABETIZADO		50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.2.1.35.99.02	ENSINO	012-063	5	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.35.04.01	ensino	012-152		PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAT) INFANTIL		9.000,00	9.450,00	10.000,00	10.500,00
1.7.2.1.35.04.02	ensino	012-151		PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAT) MÉDIO		100.000,00	105.000,00	111.000,00	115.000,00
1.7.2.1.35.04.03	ensino	012-153		PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAT) FUNDAMENTAL		216.000,00	226.800,00	239.000,00	250.950,00
1.7.2.1.35.03.01	ensino	012-154		FNDE ALIMENTACAO ESCOLAR AEE		820,00	861,00	900,00	945,00
1.7.2.1.35.03.02	ensino	012-155		FNDE PNAE ENSINO PRÉ ESCOLA		78.000,00	81.900,00	86.000,00	90.300,00
1.7.2.1.35.03.03	ensino	012-156		FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL		305.000,00	320.250,00	337.000,00	353.850,00
1.7.2.1.35.03.04	ensino	012-157		FNDE PNAE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS		40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.250,00

1.7.2.1.33.36.00	SAUDE	012-133	5	VIGILÂNCIA SANITARIA	10.000,00	10.500,00	11.100,00	11.655,00
1.7.2.1.33.37.00	SAUDE	012-106	5	PROG SAUDE BUCAL	137.000,00	143.850,00	152.000,00	159.600,00
1.7.2.1.33.41.00	SAUDE	012-107	5	PROG ATEN BASICA POVOS INDIG	8.000,00	8.400,00	8.800,00	9.240,00
1.7.2.1.33.48.00	SAUDE	012-108	5	PROGRAMA DST/AIDS	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.7.2.1.33.49.00	SAUDE	012-134	5	OUTROS PROGRAMAS SUS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	35.000,00
1.7.2.1.33.11.00	SAUDE	012-114	5	PMAQ - MODERNIZAÇÃO -SUS	100.000,00	105.000,00	111.000,00	116.550,00
1.7.2.1.33.56.00	SAUDE	012-090	2	PAHI - APOIO AOS HOSPITAIS - ESTADO	200.000,00	210.000,00	220.500,00	231.525,00
1.7.2.1.33.12.00	SAUDE	012-115	5	REDE VIVER SEM LIMITES - SUS	12.000,00	12.600,00	13.200,00	13.860,00
1.7.2.1.33.13.00	SAUDE	012-117	5	SAMU - SUS	341.000,00	358.050,00	376.000,00	394.800,00
1.7.2.1.33.14.00	SAUDE	012-116	5	TETO MUN MEDIA COMPLEXIDADE	350.000,00	367.500,00	386.000,00	405.300,00
1.7.2.1.33.15.00	SAUDE	012-105	5	INCENTIVO HEPAPITES VIRAIS	19.000,00	19.950,00	21.000,00	22.050,00
1.7.2.1.33.50.00	SAUDE	012-109	2	QUALIDADE GESTAO	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.300,00
1.7.2.1.33.51.00	SAUDE	012-091	2	CO FINANCIAMENTO	80.000,00	84.000,00	88.200,00	92.610,00
1.7.2.1.33.52.00	SAUDE	012-089	5	ESPECIFICIDADE REGIONAL	300.000,00	315.000,00	331.000,00	347.550,00
1.7.2.1.33.53.00	SAUDE	012-110	5	CENTRO ESPECIALIDADE ODONTOLOGICO	132.000,00	138.600,00	146.000,00	153.300,00
1.7.2.1.33.54.00	SAUDE	012-111	5	FARMACIA POPULAR	147.000,00	154.350,00	163.000,00	171.150,00
1.7.2.1.33.55.00	SAUDE	012-112	2	RECEITA SUS	1.600.000,00	1.680.000,00	1.764.000,00	1.852.200,00
1.7.2.1.35.01.00	ENSINO	012-046	5	TRANSFERENCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3.000.000,00	3.300.000,00	3.465.000,00	3.638.250,00
1.7.2.1.35.02.00	ENSINO	012-007	5	PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	25.000,00	26.250,00	28.000,00	29.400,00
1.7.2.1.35.99.01	ENSINO	012-067	5	BRASIL ALFABETIZADO	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.2.1.35.99.02	ENSINO	012-063	5	OUTRAS TRASSNFERÊNCIAS FNDE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.2.1.35.04.01	ensino	012-152		PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAT) INFANTIL	9.000,00	9.450,00	10.000,00	10.500,00
1.7.2.1.35.04.02	ensino	012-151		PNATE - Programa Nacional do Transporte Escolar (PNAT) MÉDIO	100.000,00	105.000,00	111.000,00	115.000,00
1.7.2.1.35.04.03	ensino	012-153	5	FNDE ALIMENTACAO ESCOLAR AEE	216.000,00	226.800,00	239.000,00	250.950,00
1.7.2.1.35.03.01	ensino	012-154	5	FNDE PNAE ENSINO PRÉ ESCOLA	820,00	861,00	900,00	945,00
1.7.2.1.35.03.02	ensino	012-155		FNDE PNAE ENSINO FUNDAMENTAL	78.000,00	81.900,00	86.000,00	90.300,00
1.7.2.1.35.03.03	ensino	012-156	5	FNDE PNAE EDUCACAO JOVENS E ADULTOS	305.000,00	320.250,00	337.000,00	353.850,00
1.7.2.1.35.03.04	ensino	012-157			40.000,00	42.000,00	45.000,00	47.250,00

1.7.2.1.35.03.05	ensino	012-158	FNDE PNNE EDUCACAO CRECHE	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.150,00
1.7.2.1.35.03.06	ensino	012-159	PNDE PNQ QUILOMBOLA	20.500,00	21.525,00	23.000,00	24.150,00
1.7.2.1.35.99.04	ensino	012-128	FNDE/Progr. Atleta na Escola	25.000,00	26.250,00	27.562,00	28.665,00
1.7.2.1.36.00.00	IMPOSTOS	001-001	5 TRASN.FINANC. ICMS DESONERAÇÃO L.C.87/96	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13
1.7.2.2.01.01.00	IMPOSTOS	001-001	2 COTA-PARTTE DO ICMS	33.500.000,00	36.850.000,00	38.692.500,00	40.622.125,00
1.7.2.2.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	2 COTA-PARTTE DO IPVA	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.7.2.2.01.04.00	IMPOSTOS	001-001	5 COTA-PARTTE IPI S/ EXPORTAÇÃO	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
1.7.2.2.01.13.00	CIDE	012-053	COTA PARTE CONTRIB. - CIDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.2.2.22.90.00	ROYALTIES	012-169	2 ICMS-ROYALTIES	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00
1.7.2.4.01.00.00	ENSINO	012-001	2 TRANSFERENCIAS FUNDEB	17.340.000,00	19.074.000,00	20.981.400,00	23.079.540,00
1.7.30.00.00.00	SAUDE	001-003	1 TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.5.00.00.00	SAUDE	001-003	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.5.00.00.00	FMDCA	001-005	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.30.00.00.00	FMDCA	001-005	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.5.00.00.00	FMAS	001-006	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	14.000,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
1.7.30.00.00.00	FMAS	001-006	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.5.00.00.00	FMTURISMO	001-008	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.30.00.00.00	FMTURISMO	001-008	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.5.00.00.00	FMCA	001-012	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.30.00.00.00	FMCA	001-012	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.6.4.00.02.00	convenio	012-141	Eletronuclear - Apoios e patrocínios	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.7.6.4.00.03.00		012-175	Eletronuclear - Condicion amb - Estado		7.676.000,00		
1.7.6.1.99.03.00	pesca	012-145	5 Ministério da Pesca CORRENTE	101.000,00	122.050,00	106.250,00	110.966,00
1.7.6.1.99.01.01	agricultura	012-143	Ministério da Agricultura CORRENTE	165.000,00	537.150,00	733.820,00	233.630,00
1.7.6.1.03.00.01	FMAS	012-009	5 CONV SERV ACAO CONTIN ASILO	22.500,00	23.625,00	25.000,00	26.250,00
1.7.6.1.03.00.02	FMAS	012-010	5 CONVENIO SERV ACAO CONTIN APAE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.6.1.03.00.03	FMAS	012-031	5 CONVENIO BPC	5.500,00	-	-	-
1.7.6.1.03.00.04	FMAS	012-059	5 CONVENIO PAIF - FEDERAL	135.450,00	142.200,00	150.000,00	157.500,00

1.7.2.1.35.03.05	ensino	012-158	FNDE PNAE EDUCACAO CRECHE	20.000,00	21.000,00	23.000,00	24.150,00
1.7.2.1.35.03.06	ensino	012-159	PNDE PNAQ QUILOMBOLA	20.500,00	21.525,00	23.000,00	24.150,00
1.7.2.1.35.99.04	ensino	012-128	FNDE/Progr. Atleta na Escola	25.000,00	26.250,00	27.562,00	28.665,00
1.7.2.1.36.00.00	IMPOSTOS	001-001	5 TRASNF FINANC. ICMS DESONERACAO L.C.87/96	125.000,00	131.250,00	137.812,50	144.703,13
1.7.2.2.01.01.00	IMPOSTOS	001-001	2 COTA-PARTE DO ICMS	33.500.000,00	36.850.000,00	38.692.500,00	40.627.125,00
1.7.2.2.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	2 COTA-PARTE DO IPVA	1.500.000,00	1.650.000,00	1.732.500,00	1.819.125,00
1.7.2.2.01.04.00	IMPOSTOS	001-001	5 COTA-PARTE IPI S/ EXPORTAÇÃO	850.000,00	892.500,00	937.125,00	983.981,25
1.7.2.2.01.13.00	CIDE	012-053	COTA PARTE CONTRIB. - CIDE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.2.2.22.90.00	ROYALTIES	012-169	2 ICMS-ROYALTIES	1.800.000,00	1.890.000,00	1.984.500,00	2.083.725,00
1.7.2.4.01.00.00	ENSINO	012-001	2 TRANSFERENCIAS FUNDEB	17.340.000,00	19.074.000,00	20.981.400,00	23.079.540,00
1.7.30.00.00.00	SAUDE	001-003	1 TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.5.00.00.00	SAUDE	001-003	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.5.00.00.00	FMDCA	001-005	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.30.00.00	FMDCA	001-005	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.5.00.00	FMAS	001-006	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	14.000,00	14.000,00	14.700,00	15.435,00
1.7.30.00.00	FMAS	001-006	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	50.000,00	50.000,00	52.500,00	55.125,00
1.7.5.00.00.00	FMTURISMO	001-008	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.30.00.00.00	FMTURISMO	001-008	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	100.000,00	100.000,00	105.000,00	110.250,00
1.7.5.00.00	FMCA	001-012	TRANSFERENCIA PESSOA FISICA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.7.30.00.00	FMCA	001-012	TRANSFERENCIA PESSOA JURIDICA	40.000,00	40.000,00	42.000,00	44.100,00
1.7.6.4.00.02.00	convenio	012-141	Eletronuclear - Apoios e patrocínios	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
1.7.6.4.00.03.00		012-175	Eletronuclear - Condicion amb - Estado	7.676.000,00			
1.7.6.1.99.03.00	pesca	012-145	5 Ministério da Pesca CORRENTE	101.000,00	122.050,00	106.250,00	110.966,00
1.7.6.1.99.01.01	agricultura	012-143	Ministério da Agricultura CORRENTE	165.000,00	537.150,00	733.820,00	233.630,00
1.7.6.1.03.00.01	FMAS	012-009	5 CONV SERV ACAO CONTIN ASILO	22.500,00	23.625,00	25.000,00	26.250,00
1.7.6.1.03.00.02	FMAS	012-010	5 CONVENIO SERV ACAO CONTIN APAE	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.750,00
1.7.6.1.03.00.03	FMAS	012-031	5 CONVENIO BPC	5.500,00	-	-	-
1.7.6.1.03.00.04	FMAS	012-059	5 CONVENIO PAIF - FEDERAL	135.450,00	142.200,00	150.000,00	157.500,00

1.7.6.1.03.00.05	FMAS	012-019	5	CONVENIO PRO-JOVEM		18.900,00	19.845,00	21.000,00	22.050,00
1.7.6.1.03.00.06	FMAS	012-066	5	CONVENIO PETI FEDERAL		36.500,00	38.075,00	40.000,00	41.750,00
1.7.6.1.03.00.07	FMAS	012-069	5	CADASTRAMENTO UNICO		73.500,00	77.175,00	81.000,00	85.050,00
1.7.6.1.03.00.08	FMAS	012-086	5	CONVENIO CREAS/PAEFI		98.700,00	103.635,00	109.000,00	114.450,00
1.7.6.1.03.00.09	FMAS	012-137	5	CRAS - FEDERAL		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.100,00
1.7.6.1.03.00.10	FMAS	012-138	5	IGD - SUAS		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00
1.7.6.1.03.00.11	FMAS	012-014	2	CONVENIO PAIF ESTADUAL		226.600,00	237.930,00	250.000,00	262.500,00
1.7.6.1.03.00.12	FMAS	012-079	2	CONVENIO PETI ESTADUAL		7.500,00	7.875,00	8.200,00	8.610,00
1.7.6.4.00.01.00	convenio	012-140		Convenios com outros órgãos/empresas CORRENTE	7.669.519,00	770.000,00	-	-	-
1.7.6.1.99.02.00	convenio	012-144		Ministério da Integração Nacional CORRENTE	42.000,00	-	-	-	-
1.7.6.1.00.07.00	HABITÇÃO	012-131		CONVÊNIO MINISTÉRIO HABITAÇÃO	500.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.2.1.35.99.02	ENSINO	012-063	5	OUTRAS TRASNFERÊNCIAS FNDE	1.948.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.99.03	ENSINO	012-081	5	Plano de Ações Articuladas (PAA)	3.300.000,00	-	-	-	-
1.7.6.4.00.03.00	convenio	012-166		Eletronuclear - Condicionante amb seduma	3.650.000,00	-	-	-	-
1.7.6.1.99.02.00	EMENDA	012-022		MINISTÉRIO DO TURISMO	500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.1.99.01.02	EMENDA	012-145		MINISTÉRIO agricultura pesca	1.903.400,00	1.106.070,00	1.161.374,00	1.208.000,00	1.208.000,00
1.7.6.2.99.03.00	EMENDA	012-167		MINISTÉRIO DO ESPORTE	400.000,00	-	8.000.000,00	-	-
1.7.6.2.99.02.00	convenio	012-130		MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE	400.000,00	-	-	-	-
1.7.6.1.00.05.00	MINI DES AGRA	012-130		MINISTÉRIO DA CULTURA	1.000.000,00	-	-	-	-
9.7.2.1.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	5	CONVÊNIO Ministério desenvolvimento Agrário	127.400,00	-	-	-	-
9.7.2.1.01.01.00	EMENDA	012-168		[+] DEDUCAO COTA PARTE FPM	3.460.000,00	3.633.000,00	3.814.650,00	4.005.382,50	4.005.382,50
9.7.2.1.01.05.00	IMPOSTOS	001-001	5	DED.REC.FORMAÇÃO FUNDEB-ITR	14.000,00	-	14.700,00	15.435,00	16.206,75
9.7.2.1.36.00.00	IMPOSTOS	001-001	5	DEDUÇÃO ICMS LC 87/96	25.000,00	-	26.250,00	27.562,50	28.940,63
9.7.2.2.01.01.00	IMPOSTOS	001-001	2	[+] DEDUCAO COTA PARTE ICMS	6.700.000,00	-	7.370.000,00	7.738.500,00	8.125.425,00
9.7.2.2.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	2	DED.REC.FORMAÇÃO FUNDEB-IPVA	300.000,00	-	330.000,00	346.500,00	363.825,00
9.7.2.2.01.04.00	IMPOSTOS	001-001	5	[+] DEDUÇÃO REC. FORMAÇÃO FUNDEB - IPI	170.000,00	-	178.500,00	187.425,00	196.796,25
				TOTAL DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	202.473.133,00	201.006.927,60	207.243.230,16	210.195.997,28	

1.7.6.1.03.00.05	FMAS	012-019	5	CONVENIO PRO-JOVEM		18.900,00	19.845,00	21.000,00	22.050,00
1.7.6.1.03.00.06	FMAS	012-066	5	CONVENIO PETI FEDERAL CADASTRAMENTO UNICO		36.500,00	38.075,00	40.000,00	41.750,00
1.7.6.1.03.00.07	FMAS	012-069	5	CONVENIO CREAS/PAEFI		73.500,00	77.175,00	81.000,00	85.050,00
1.7.6.1.03.00.08	FMAS	012-086	5	CRAS - FEDERAL		98.700,00	103.635,00	109.000,00	114.450,00
1.7.6.1.03.00.09	FMAS	012-137	5	IGD - SUAS		20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.100,00
1.7.6.1.03.00.10	FMAS	012-138	5	CONVENIO PAIF ESTADUAL		10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.550,00
1.7.6.1.03.00.11	FMAS	012-014	2	CONVENIO PETI ESTADUAL		226.600,00	237.930,00	250.000,00	262.500,00
1.7.6.1.03.00.12	FMAS	012-079	2	Convenios com outros órgãos/empresas CORRENTE		7.500,00	7.875,00	8.200,00	8.610,00
1.7.6.4.00.01.00	convenio	012-140		Ministério da Integração Nacional CORRENTE		42.000,00	-	-	-
1.7.6.1.99.02.00	convenio	012-144		CONVÊNIO MINISTÉRIO HABITAÇÃO		500.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
1.7.6.1.00.07.00	HABITÇÃO	012-131		OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FNDE		1.948.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1.7.2.1.35.99.02	ENSINO	012-063	5	Plano de Ações Articuladas (PAA)		3.300.000,00	-	-	-
1.7.2.1.35.99.03	ENSINO	012-081	5	Eletronuclear - Condicionante amb seduma		3.650.000,00	-	-	-
1.7.6.4.00.03.00	convenio	012-166		MINISTÉRIO DO TURISMO		500.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
1.7.6.1.99.02.00	EMENDA	012-022		MINISTÉRIO agricultura pesca		1.903.400,00	1.106.070,00	1.161.374,00	1.208.000,00
1.7.6.1.99.01.02	EMENDA	012-145		MINISTÉRIO DO ESPORTE		400.000,00	-	8.000.000,00	-
1.7.6.2.99.03.00	EMENDA	012-167		MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE		400.000,00	-	-	-
1.7.6.2.99.02.00	convenio	012-130		MINISTÉRIO DA CULTURA		1.000.000,00			
1.7.6.2.99.01.00	EMENDA	012-168		CONVÊNIO Ministério desenvolvimento Agrário		127.400,00	-	-	-
1.7.6.1.00.05.00	MINI DES AGRA	012-130		[+] DEDUCAO COTA PARTE FPM		3.460.000,00	- 3.633.000,00	- 3.814.650,00	- 4.005.382,50
9.7.2.1.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	5	DED.REC.FORMAÇÃO FUNDEB-ITR		14.000,00	- 14.700,00	- 15.435,00	- 16.206,75
9.7.2.1.01.05.00	IMPOSTOS	001-001	5	DEDUÇÃO ICMS LC 87/96		25.000,00	- 26.250,00	- 27.562,50	- 28.940,63
9.7.2.1.36.00.00	IMPOSTOS	001-001	5	[+] DEDUCAO COTA PARTE ICMS		6.700.000,00	- 7.370.000,00	- 7.738.500,00	- 8.125.425,00
9.7.2.2.01.01.00	IMPOSTOS	001-001	2	DED.REC.FORMAÇÃO FUNDEB-IPVA		300.000,00	- 330.000,00	- 346.500,00	- 363.825,00
9.7.2.2.01.02.00	IMPOSTOS	001-001	2	[+] DEDUÇÃO REC. FORMAÇÃO FUNDEB - IPI		170.000,00	- 178.500,00	- 187.425,00	- 196.796,25
				TOTAL DA TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		202.473.133,00	201.006.927,60	207.243.230,16	210.195.997,28

1.9.1.1.38.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS IPTU		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.9.1.1.39.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS ITBI		15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.9.1.1.40.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS ISS		60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1.9.1.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS DIVERSAS		170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25
1.9.1.3.11.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA IPTU		700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1.9.1.3.12.01.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA ITBI		50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.9.1.3.13.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA ISS		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1.9.1.3.99.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS JUROS DIV ATIV OUT TRIB		250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1.9.1.5.00.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS JUROS DIV ATIV OUT REC		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1.9.1.9.50.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS AUTOS DE INFRACAO		10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.9.1.9.99.01.00	TRANSITO	012-139	1	MULTAS DE TRANSITO		10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.9.99.99.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS MULTAS		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS INDENIZACOES		1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.2.99.00.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS RESTITUICOES		5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.9.3.1.11.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	REC DIV ATIVA IPTU		1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
1.9.3.1.12.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	REC DIV ATIV ITBI		500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.9.3.1.13.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	RECEITA DIV ATIVA ISS		600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.9.3.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS		1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1.9.3.2.99.00.00	GERAL	001-001	1	REC DIV ATIVA NAO TRIB OUT REC		100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.9.9.0.02.02.00	SUCUMBENCIA	012-147	1	SUCUMBENCIA		250.000,00	262.500,00	276.000,00	289.800,00
1.9.9.0.99.02.00	geral	001-001	1	RECEITA CEMITERIOS		30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1.9.9.0.99.04.00	FMCA	001-012		OUTRAS RECEITAS FMCA		10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.9.9.0.99.03.00	FMDCA	001-005		Multa por aplicação do ECA		5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.9.9.0.99.01.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS RECEITAS		210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
				TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES		6.207.000,00	6.516.100,00	6.841.780,00	7.183.369,00

1.9.1.1.38.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS IPTU	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.9.1.1.39.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS ITBI	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.364,38
1.9.1.1.40.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS ISS	60.000,00	63.000,00	66.150,00	69.457,50
1.9.1.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS DIVERSAS	170.000,00	178.500,00	187.425,00	196.796,25
1.9.1.3.11.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA IPTU	700.000,00	735.000,00	771.750,00	810.337,50
1.9.1.3.12.01.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA ITBI	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.881,25
1.9.1.3.13.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	MULTAS DIV ATIVA ISS	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1.9.1.3.99.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS JUROS DIV ATIV OUT TRIB	250.000,00	262.500,00	275.625,00	289.406,25
1.9.1.5.00.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS JUROS DIV ATIV OUT REC	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1.9.1.9.50.00.00	GERAL	001-001	1	MULTAS AUTOS DE INFRACAO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,25
1.9.1.9.99.01.00	TRANSITO	012-139	1	MULTAS DE TRANSITO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
1.9.1.9.99.99.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS MULTAS	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS INDENIZACOES	1.000,00	1.050,00	1.102,50	1.157,63
1.9.2.2.99.00.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS RESTITUICOES	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.788,13
1.9.3.1.11.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	REC DIV ATIVA IPTU	1.900.000,00	1.995.000,00	2.094.750,00	2.199.487,50
1.9.3.1.12.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	REC DIV ATIV ITBI	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50
1.9.3.1.13.00.00	IMPOSTOS	001-001	1	RECEITA DIV ATIVA ISS	600.000,00	630.000,00	661.500,00	694.575,00
1.9.3.1.99.00.00	GERAL	001-001	1	REC DIV ATIV OUTROS TRIBUTOS	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	1.157.625,00
1.9.3.2.99.00.00	GERAL	001-001	1	REC DIV ATIVA NAO TRIB OUT REC	100.000,00	105.000,00	110.250,00	115.762,50
1.9.9.0.02.02.00	SUCUMBENCIA	012-147	1	SUCUMBENCIA	250.000,00	262.500,00	276.000,00	289.800,00
1.9.9.0.99.02.00	geral	001-001	1	RECEITA CEMITERIOS	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.728,75
1.9.9.0.99.04.00	FMCA	001-012		OUTRAS RECEITAS FMCA	10.000,00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
1.9.9.0.99.03.00	FMDCA	001-005		Multa por aplicação do ECA	5.000,00	5.000,00	5.250,00	5.512,50
1.9.9.0.99.01.00	GERAL	001-001	1	OUTRAS RECEITAS	210.000,00	220.500,00	231.525,00	243.101,25
				TOTAL DE OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.207.000,00	6.516.100,00	6.841.780,00	7.183.369,00

2.2.1.01.00	ALIENACAO	001-100	1	ALIEN BENS MOV AD REC NAO VINC	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.2.2.01.00	ALIENACAO	001-101	1	ALIEN BENS IMOV AD REC NAO VINC	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.7.1.00.02.00	CONV TURISMO	012-022	5	<b>CONVENIO MINISTERIO TURISMO</b>	600.000,00	-	-	-
2.4.7.1.01.02.00	SAUDE	012-035	5	<b>CONVENIO MINISTERIO SAUDE FUNASA</b>	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.7.4.00.01.00	convenio	012-140		Convênios com outros órgãos/empresas CAPITAL	43.802.000,00	1.200.000,00	-	-
2.4.7.4.00.02.00	convenio	012-141		Eletronuclear - Apoios e patrocínios	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.7.4.00.03.00	convenio	012-170		Eletronuclear - Condicionante ambiental PPP	13.000.000,00	7.000.000,00	-	-
2.4.7.4.00.09.00	convenio	012-171		Eletronuclear - Condicionante ambiental - Fundo Garantidor	6.500.000,00	3.500.000,00	-	-
2.4.7.2.04.01.00	convenio	012-172		FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental PPP	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	4.375.000,00
2.4.7.2.04.02.00	convenio	012-173		FECAM - Fundo Est Cons. Amb - FUND GARANTIDOR	4.375.000,00	4.375.000,00	4.375.000,00	2.188.000,00
2.4.7.4.00.10.00	convenio	012-174		Eletronuclear - Condicionante amb saude	12.200.000,00	3.500.000,00	-	-
2.4.7.4.00.11.00	convenio	012-176		Eletronuclear - Condicionante amb	300.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.12.00	convenio	012-177		Eletronuclear - Condicionante amb C/AGENCIA TEC	700.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.13.00	convenio	012-178		Eletronuclear - Condicionante amb - Educação	10.000.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.04.00	convenio	012-162		Eletronuclear - Condicionante ambi def civil	200.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.05.00	convenio	012-163		Eletronuclear - Condicionante amb obras e transp	4.460.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.06.00	convenio	012-164		Eletronuclear - Condicionante amb seduma	900.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.01	convenio	012-143		Ministério da Agricultura CAPITAL	1.068.400,00	1.106.070,00	1.161.370,00	1.507.800,00
2.4.7.1.99.02.00	convenio	012-144		Ministério da Integração Nacional CAPITAL	150.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.03	convenio	012-145	5	Ministério da Pesca CAPITAL	855.000,00	462.750,00	170.250,00	177.663,00
2.4.7.1.01.01.00	convenio	012-136	5	Ministério da Saúde	3.768.000,00	2.760.000,00	3.211.000,00	80.000,00
2.4.7.1.01.03.00	SAUDE	012-095	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.476-9	409.600,00	-	-	-
2.4.7.1.01.04.00	SAUDE	012-096	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.480-7	326.400,00	-	-	-
2.4.7.1.01.05.00	SAUDE	012-098		rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.477-7	409.600,00	-	-	-
2.4.7.1.01.06.00	SAUDE	012-099	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.478-5	326.400,00	-	-	-
2.4.7.1.01.07.00	SAUDE	012-135		rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.458-0	77.400,00	-	-	-
2.4.7.1.00.04.00	HABITÇÃO	012-131		<b>CONVÊNIO MINISTÉRIO HABITAÇÃO</b>	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.7.1.00.10.00	ENSINO	012-081	5	Plano de Ações Articuladas (PAA)	6.500.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.07.00	convenio	012-165		Eletronuclear - Condicionante Amb cultura	400.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.02	EMENDA	012-145		<b>MINISTÉRIO agricultura pesca</b>	2.012.000,00	-	-	-

2.2.1.01.00.00	ALIENACAO	001-100	1	ALIEN BENS MOV AD REC NAO VINC	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.2.2.01.00.00	ALIENACAO	001-101	1	ALIEN BENS IMOV AD REC NAO VINC	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.7.1.00.02.00	CONV TURISMO	012-022	5	CONVENIO MINISTERIO TURISMO	600.000,00	-	-	-
2.4.7.1.01.02.00	SAUDE	012-035	5	CONVENIO MINISTERIO SAUDE FUNASA	50.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
2.4.7.4.00.01.00	convenio	012-140		Convênios com outros órgãos/empresas CAPITAL	43.802.000,00	1.200.000,00	-	-
2.4.7.4.00.02.00	convenio	012-141		Eletronuclear - Apoios e patrocínios	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2.4.7.4.00.03.00	convenio	012-170		Eletronuclear - Condicionante ambiental PPP	13.000.000,00	7.000.000,00	-	-
2.4.7.4.00.09.00	convenio	012-171		Eletronuclear - Condicionante ambiental - Fundo Garantidor	6.500.000,00	3.500.000,00	-	-
2.4.7.2.04.01.00	convenio	012-172		FECAM - Fundo Estadual de Conservação Ambiental PPP	8.750.000,00	8.750.000,00	8.750.000,00	4.375.000,00
2.4.7.2.04.02.00	convenio	012-173		FECAM - Fundo Est. Cons. Amb - FUNDO GARANTIDOR	4.375.000,00	4.375.000,00	4.375.000,00	2.188.000,00
2.4.7.4.00.10.00	convenio	012-174		Eletronuclear - Condicionante amb saude	12.200.000,00	3.500.000,00	-	-
2.4.7.4.00.11.00	convenio	012-176		Eletronuclear - Condicionante amb	300.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.12.00	convenio	012-177		Eletronuclear - Condicionante amb CIAENCIA TEC	700.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.13.00	convenio	012-178		Eletronuclear - Condicionante amb - Educação	10.000.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.04.00	convenio	012-162		Eletronuclear - Condicionante ambi def civil	200.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.05.00	convenio	012-163		Eletronuclear - Condicionante amb obras e transp	4.460.000,00	-	-	-
2.4.7.4.00.06.00	convenio	012-164		Eletronuclear - Condicionante amb seduma	900.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.01	convenio	012-143		Ministério da Agricultura CAPITAL	1.068.400,00	1.106.070,00	1.161.370,00	1.507.800,00
2.4.7.1.99.02.00	convenio	012-144		Ministério da Integração Nacional CAPITAL	150.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.03	convenio	012-145	5	Ministério da Pesca CAPITAL	855.000,00	462.750,00	170.250,00	177.663,00
2.4.7.1.01.01.00	convenio	012-136	5	Ministério da Saúde	3.768.000,00	2.760.000,00	3.211.000,00	80.000,00
2.4.7.1.01.03.00	SAUDE	012-095	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.476-9	409.600,00	-	-	-
2.4.7.1.01.04.00	SAUDE	012-096	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.480-7	326.400,00	-	-	-
2.4.7.1.01.05.00	SAUDE	012-098		rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.477-7	409.600,00	-	-	-
2.4.7.1.01.06.00	SAUDE	012-099	5	rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.478-5	326.400,00	-	-	-
2.4.7.1.01.07.00	SAUDE	012-135		rend apl REQUALIFICA SUS UBS - SUS 17.458-0	77.400,00	-	-	-
2.4.7.1.00.04.00	HABITÇÃO	012-131		CONVÉNIO MINISTÉRIO HABITAÇÃO	2.000.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2.4.7.1.00.10.00	ENSINO	012-081	5	Plano de Ações Articuladas (PAA)	6.500.000,00	-	-	-
2.4.74.00.07.00	convenio	012-165		Eletronuclear - Condicionante Amb cultura	400.000,00	-	-	-
2.4.7.1.99.01.02	EMENDA	012-145		MINISTÉRIO agricultura pesca	2.012.000,00	-	-	-

2.4.7.1.00.07.00	EMENDA	012-144		<b>MINISTÉRIO DA INTEGR. NACIONAL</b>	612.500,00			
2.4.7.1.00.08.00	EMENDA	012-168		<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	400.000,00			
2.4.7.4.00.08.00	convenio	012-166		Eletronuclear - Condicionante amb seduma	12.900.000,00			
				TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	138.102.300,00	32.838.820,00	17.852.620,00	
							8.513.463,00	
				<b>TOTAL GERAL</b>	380.608.933,00	277.144.022,60	270.549.276,41	266.418.295,34

2.4.7.1.00.07.00	EMENDA	012-144	<b>MINISTÉRIO DA INTEGR.NACIONAL</b>	612.500,00
2.4.7.1.00.08.00	EMENDA	012-168	<b>MINISTÉRIO DA CULTURA</b>	400.000,00
2.4.7.4.00.08.00	convenio	012-166	Eletronuclear - Condicionante amb seduma	12.900.000,00
			<b>TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL</b>	138.102.300,00
				32.838.820,00
				<b>17.852.620,00</b>
				8.513.463,00

<b>TOTAL GERAL</b>	380.608.933,00	277.144.022,60	270.549.276,41	266.418.295,34
--------------------	----------------	----------------	----------------	----------------

01.01.00	CONTRIBUIÇÃO PARA O RENDIMENTO FAMILIAR (CRF)	COD. F.R.		NATUREZA	DESCRICAÇÃO	SUBLEMENTO	2.014	2.015	2.016	2.017
01.01.01	Recursos de Câmbio	001-002	01-031	101	1.701	4.4.90.52.00	450.000,00	472.500,00	496.125,00	515.970,00
01.01.01.01	Caixa Econômica Federal	001-002	01-031	101	2.201	3.3.90.39.00	149.000,00	156.450,00	164.272,50	170.843,40
01.01.01	Recebimento de Elementos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.35.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.35.00	0,00	16.800,00	17.640,00	18.345,60
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.35.00	250.000,00	262.500,00	275.625,00	286.650,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.30.00	386.000,00	405.314,17	425.579,88	442.603,08
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.33.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	206.388,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.203	3.3.90.14.00	180.000,00	189.000,00	198.450,00	206.388,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.1.90.13.02	540.800,00	567.840,00	596.232,00	620.081,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.1.90.11.00	2.000.000,00	2.120.000,00	2.247.200,00	2.382.032,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.1.90.11.00	704.000,00	746.240,00	791.014,40	838.475,26
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.39.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.36.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.205	3.3.90.39.00	192.000,00	201.600,00	211.680,00	220.150,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.36.00	45.600,00	47.880,00	50.274,00	5.000,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	4.4.90.52.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.000,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	4.4.90.52.00	6.000,00	6.300,00	6.615,00	7.000,00
01.01.01	Recebimento de Impostos	001-002	01-031	101	2.204	3.3.90.39.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.30.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.35.00	96.000,00	100.800,00	105.840,00	110.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	8.400,00	8.820,00	9.261,00	10.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	96.000,00	100.800,00	105.840,00	110.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	26.000,00	27.300,00	28.665,00	30.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	40.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	96.000,00	100.800,00	105.840,00	110.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	51.840,00	54.432,00	57.000,00	60.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	73.300,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	30.000,00	33.000,00	35.000,00	38.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.39.00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.3.90.33.00	33.800,00	35.280,00	37.044,00	38.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.203	3.3.90.14.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.592,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-122	101	2.204	3.1.90.11.00	479.000,00	526.000,00	579.000,00	637.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	001-001	04-122	101	2.204	3.1.90.11.00	2.140.000,00	2.268.400,00	2.404.504,00	2.548.774,24
02.01.01	Recebimento de Impostos	001-001	04-122	101	2.204	3.1.90.16.00	30.000,00	30.000,00	31.800,00	
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-121	103	2.206	3.3.50.43.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-121	103	2.206	3.3.50.43.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	68.796,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-121	103	2.206	3.3.50.43.00	60.000,00	113.400,00	119.070,00	124.000,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-121	103	2.206	3.3.50.43.00	40.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.01.01	Recebimento de Impostos	012-002	04-121	103	2.206	3.3.50.43.00	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00

01.01.01

02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Auxílio Social para o Idoso	30.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00	emenda
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Auxílio de Fim de Ano	160.000,00	168.000,00	176.400,00	183.456,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Fazendaria & Ass. Pauhá	78.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00	emenda
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Fazenda da Vila	160.000,00	168.000,00	176.400,00	183.456,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Fazenda da Vila	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Instituto Colibri	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Instituto Nádeco Paraty	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Instituto Nádeco Paraty	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Itaméa	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Sociedade Morna de Santa Catarina	30.000,00	0,00	0,00	0,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - União de Bairros e Praças do Centro	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Subvenção - Verele Guadalupe	60.000,00	63.000,00	66.150,00	68.796,00	
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Igreja Assembleia de Deus	100.000,00	0,00	0,00	0,00	emenda
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Igreja Matriz São José das Patrões	200.000,00	0,00	0,00	0,00	emenda
02.01.01	012-092	04-121	103	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	Grupo folia de réis estrelo do mestre	40.000,00	0,00	0,00	0,00	emenda
02.01.07	012-002	04-124	101	2	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	160.000,00	176.000,00	193.600,00	212.960,00		
02.01.02	001-001	04-124	101	2	204	3.1.90.11.00	HORA EXTRA	5.000,00	5.000,00	5.300,00	5.300,00		
02.01.02	012-002	04-124	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00		
02.01.02	012-002	04-124	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.576,00		
02.01.02	012-002	04-124	101	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS PESSOAS FÍSICAS	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.787,00		
02.01.02	012-002	04-124	101	2	203	DIÁRIAS DE VIAGEM	5.000,00	5.250,00	5.512,00	5.787,00			
02.02.01	012-002	04-121	103	2	206	3.3.90.39.00	Orçamento Participativo	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	*	
02.02.03	012-002	04-121	103	2	206	3.3.90.39.00	Realização da Semana Cidadã	8.000,00	0,00	0,00	0,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.900,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de SMS	8.000,00	8.400,00	8.820,00	180,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços de prestação jurídica	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.199,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	82.000,00	90.000,00	100.000,00	110.000,00		
02.02.01	001-001	04-121	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	367.000,00	389.020,00	412.361,20	437.102,87		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	204	3.1.90.16.00	HORA EXTRA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	21.200,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	203	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS DIVERSOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00		
02.02.01	001-001	04-121	101	2	204	3.1.90.11.00	INSS vencimento administrativa	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.02.01	001-001	04-121	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.02.01	012-002	04-121	101	2	203	3.3.90.39.00	Outros serviços de prestação jurídica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.02.01	001-001	04-121	101	2	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00		
02.02.01	001-001	04-121	101	2	203	5.000,00	Aquisição de software	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.733,00		
02.03.01	012-002	03-092	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de treinamentos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.03.01	012-092	03-092	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.03.01	012-092	03-092	101	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços de prestação jurídica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.03.01	012-002	03-092	101	2	204	3.3.90.39.00	INSS vencimento administrativa	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.03.01	001-001	03-092	101	2	204	3.3.90.39.00	DIÁRIAS - CIVIL	40.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00		
02.03.01	001-001	03-092	101	2	207	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	500.000,00	0,00	0,00	0,00		
02.03.01	012-092	03-092	101	2	202	3.3.90.39.00	PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
02.03.01	001-001	03-092	101	2	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	1.407.000,00	1.491.420,00	1.580.965,20	1.675.759,51		

02.03.01	Recursos de Proprietários	01.2.0-02	03-092	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.1.90.16.00	HORA EXTRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00	
02.03.01	Recursos de Proprietários	01.1-001	03-092	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	701	4.4.90.52.00	DESPESAS COM MATERIAL, FERRAMENTAS, ETC.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	
02.03.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	03-092	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	1	735	4.5.32.61.00	AQUISIÇÃO IMÓVEL	DESAPROPRIACAO	2.700.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
02.03.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	03-092	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	209	3.1.90.11.00	DESPESAS COM SUCESSÃO/FUNERAÇ	250.000,00	262.500,00	276.000,00	289.800,00	
02.03.01	Recursos de Proprietários	01.2-147	03-092	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	210	3.3.90.39.00	Capacitação dos Funcionários	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	102	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	2	211	3.3.90.39.00	Realização do concurso público	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	102	MANUTENÇÃO E ABASTECIMENTO	2	204	3.3.90.39.00	Consultoria diversas	220.000,00	231.000,00	242.550,00	252.252,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	211	3.3.90.39.00	Plano de saúde participativo	0,00	1.980.000,00	0,00	0,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	212	3.3.90.39.00	Seguro de vida funcional	0,00	200.000,00	0,00	0,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	001-001	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.1.90.03.00	INATIVOS	334.000,00	367.000,00	404.000,00	428.240,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Almoço/Arroz Lanche	55.000,00	57.000,00	60.000,00	62.000,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Depto. de Patrimônio	30.000,00	32.000,00	35.000,00	37.000,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Medicina do Trabalho	33.600,00	35.280,00	37.044,00	38.500,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Cartão cesta básica	2.700.000,00	311.144,60	1.455.954,16	2.645.257,18	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Cartão cesta básica	1.500.000,00	1.575.000,00	1.653.750,00	1.736.250,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	695.346,00	1.680.000,00	1.864.000,00	1.834.560,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	001-001	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Cartão cesta básica	0,00	2.612.855,40	2.023.886,83	1.580.937,65	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de correios	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de telefones	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.733,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.36.00	Contratadação de pesos fácia	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de serviços de depósitos	70.000,00	73.500,00	77.175,00	80.262,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Energia elétrica	1.070.000,00	1.123.500,00	1.178.750,00	1.221.150,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Energia elétrica	1.270.000,00	1.448.500,00	1.625.000,00	1.801.250,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Entrega de mercadorias e serviços	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Entrega de mercadorias e serviços	70.000,00	73.500,00	77.175,00	80.262,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Energia elétrica	1.070.000,00	1.123.500,00	1.178.750,00	1.221.150,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Energia elétrica	1.270.000,00	1.448.500,00	1.625.000,00	1.801.250,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Entrega de mercadorias e serviços	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Gráfica	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Hospedagem	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	450.000,00	472.500,00	496.125,00	515.970,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	315.000,00	330.000,00	343.980,00	343.980,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	260.000,00	273.000,00	286.650,00	298.116,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL ELÉTRICO	6.000,00	6.300,00	6.615,00	6.879,60	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Publicações oficiais	500.000,00	525.000,00	551.250,00	573.300,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Seguro de veículos	2.500,00	2.625,00	2.760,00	2.870,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Serviço especializado	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Sistemas de informática	332.000,00	348.600,00	366.030,00	381.000,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Telefonia	750.000,00	787.500,00	826.875,00	859.850,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	204	3.3.90.39.00	Vale transporte	515.000,00	540.750,00	567.787,50	590.499,00	
02.04.01	Recursos de Proprietários	01.2-092	04-122	101	SISTENAS DE GESTÃO DE DOCUMENTOS	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	52.500,00	55.125,00	57.330,00	57.330,00	

02/04/01	Recurso de Agropecuária	001-0001	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.1.190.11.00	AFIQUENTAMENTO E REFORÇO	Vencimentos	2.731.000,00	2.894.860,00	3.068.551,80	3.252.684,70	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	001-0001	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.1.190.16.00	AFIQUENTAMENTO E REFORÇO	HORA EXTRA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	53.000,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-002	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.1.190.13.02	OBIGAÇÕES PÁTRIOBRAS	INSS	561.000,00	620.000,00	684.000,00	754.000,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-002	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.1.190.13.02	OBIGAÇÕES PÁTRIOBRAS	INSS CEDIDOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-002	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	1	709	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	CONSTRUÇÃO E MATERIAIS ELETRAZ	1.000.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-002	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	1	701	4.4.90.52.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-150	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL CONSUMO DIVERSOS	260.000,00	273.000,00	287.100,00	301.455,00	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	001-100	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	1	736	4.6.99.01.00	AUTOMAÇÃO DE BENS MOBILIÉS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
02/04/01	Recurso de Agropecuária	001-101	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	1	736	4.6.99.02.00	AUTOMAÇÃO DE BENS MOBILIÉS	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00		
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-169	04-122	101	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Combustível	904.654,00	-	-	-	
02/04/01	Recurso de Agropecuária	012-177	04-122	102	SISTEMA DE AGROPECUÁRIA	1	702	4.4.90.52.00	DEPARELAMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	BONIFICAÇÃO DE SOIL E INOCULANTES	700.000,00	0,00	0,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	18-453	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	204	3.3.90.39.00	EQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	CONSTRUÇÃO E MATERIAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	213	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	213	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Capacitação dos funcionários	0,00	50.000,00	0,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	213	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Oficinas de sensibilização	0,00	25.000,00	0,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	213	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	oficina de inovação e tecnologia	0,00	100.000,00	0,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	213	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Organização de uma rede TAF	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	214	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Plano de manutenção, descontos e incentivos de	0,00	0,00	150.000,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	214	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Produção de calendário de eventos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	214	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	educação ambiental	0,00	0,00	55.000,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	214	3.3.90.39.00	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	Melhoria dos acessos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	215	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de barracas	15.000,00	-	-	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	215	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Treinamento e aperfeiçoamento das bairros	2.000,00	2.000,00	2.200,00	2.300,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	215	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenção das barreiras	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	216	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenimento do centro tecnológico	0,00	0,00	35.000,00	35.000,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	216	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenimento do centro tecnológico	0,00	0,00	10.500,00	11.000,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de reagentes	10.000,00	10.500,00	11.460,00	11.460,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-612	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Combustível	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenimento dos bens patrimoniais	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.170,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de reagentes	-	10.500,00	15.000,00	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de papelaria	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Combustível	-	5.500,00	-	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Dados serviços de prestação jurídica	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.600,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenimento dos bens patrimoniais	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de reagentes	-	10.500,00	15.000,00	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de papelaria	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Combustível	-	5.500,00	-	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Dados serviços de prestação jurídica	18.000,00	18.900,00	19.800,00	20.600,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Mantenimento dos bens patrimoniais	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aquisição de reagentes	-	10.500,00	15.000,00	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de papelaria	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Combustível	-	20.000,00	24.000,00	-	
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Vacinas e medicamentos	-	2.000,00	2.500,00	3.000,00	-
02/05/01	Recurso de Agropecuária	012-143	20-601	104	ESQUERIMENTO MATERIAL PRIMARIMENTE	2	217	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Forragem e ração	-	24.000,00	30.000,00	-	-

02.05.01	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	012-143 20-602 104	serviços de apoio à administração	2	218	3.3.90.39.00	Manutenção	-	-	24.000,00	30.000,00
02.05.01		012-145 20-601 104	serviços de apoio à administração	1	710	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.000.000,00	-	-	-
02.05.01	Ministério da Defesa	012-143 20-601 105	serviços de apoio à administração	2	219	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	94.500,00	-	-
02.05.01	Ministério da Defesa	012-143 20-601 105	serviços de apoio à administração	2	220	3.3.90.39.00	MATERIAL DE INFRAESTRUTURA	953.400,00	1.106.070,00	1.161.370,00	1.207.800,00 emenda
02.05.01		012-141 20-601 105	serviços de apoio à administração	2	220	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
02.05.01		012-141 20-601 105	serviços de apoio à administração	2	220	3.3.90.30.00	AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS	-	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.01	Ministério da Fazenda	012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	703	4.4.90.52.00	MANUTENÇÃO MATERIAIS PRESTACIONAIS	40.000,00	42.000,00	44.000,00	45.854,00
02.05.01	Vereador da Assembleia Legislativa do Paraná	012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	221	3.3.90.39.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	15.000,00	15.750,00	16.000,00	17.199,00
02.05.01	Ministério da Fazenda	012-145 20-601 106	serviços de apoio à administração	2	221	3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	22.900,00
02.05.01	Ministério da Fazenda	012-145 20-601 106	serviços de apoio à administração	2	221	3.3.90.39.00	ELABORAÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
02.05.01	Ministério da Fazenda	012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	710	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	550.000,00	-	-	-
02.05.01	Ministério da Fazenda	012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	711	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	150.000,00	-	-
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	712	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	-	150.000,00	-	-
02.05.01		012-092 20-604 106	serviços de apoio à administração	2	222	DEFESO	OUTROS BENEFÍCIOS	590.000,00	620.000,00	650.500,00	677.000,00 emenda
02.05.01		012-143 20-604 106	serviços de apoio à administração	2	222	DEFESO	OUTROS BENEFÍCIOS	100.000,00	-	-	-
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	223	3.3.90.39.00	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TECNOLÓGICOS	850.000,00	-	-	-
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	224	3.3.90.39.00	FESTIVAL DO MEIXILHÃO	20.000,00	22.000,00	-	-
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	224	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSULTORIA	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.600,00
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	704	4.4.90.52.00	SISTEMAS INTEGRADOS PRESTACIONAIS	150.000,00	-	-	-
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	225	3.3.90.39.00	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TECNOLÓGICOS	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
02.05.01		012-145 20-602 106	serviços de apoio à administração	2	225	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSULTÓRIA	0,00	15.000,00	17.000,00	18.150,00
02.05.01		012-092 20-602 106	serviços de apoio à administração	1	701	4.4.90.52.00	SISTEMAS INTEGRADOS PRESTACIONAIS	25.000,00	26.250,00	27.500,00	25.000,00
02.05.01		012-092 20-604 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	10.500,00	11.000,00	11.500,00	12.000,00
02.05.01		012-092 20-601 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.05.01		012-092 20-602 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.300,00
02.05.01		012-092 20-604 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	30.000,00	31.500,00	33.000,00	34.500,00
02.05.01		012-092 20-601 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	10.000,00	-	-	-
02.05.01		012-092 20-602 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	79.000,00	82.950,00	87.100,00	91.000,00
02.05.01		012-092 20-603 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.35.00	SERVIMENTOS DE CONSULTÓRIA	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.300,00
02.05.01		012-092 20-604 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.36.00	ALUGUEL - TELECENTRO PRATA GRANDE	22.130,00	23.239,00	24.400,00	25.380,00
02.05.01		012-092 20-602 101	autenticação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.05.01		012-130 20-603 101	patrulha agrícola	1	713	4.4.90.51.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	70.000,00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
02.05.01		012-002 20-122 101	patrulha agrícola	2	203	3.3.90.14.00	PATRULHA AGRÍCOLA	0,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01		012-002 20-603 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.11.00	DÍARIAS - CIVIL	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.800,00
02.05.01		001-001 20-603 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.11.00	INSS Vencimentos	164.000,00	180.000,00	198.000,00	218.000,00
02.05.01		012-002 20-604 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	752.000,00	775.920,00	822.475,20	871.823,71
02.05.01		001-001 20-604 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.11.00	INSS Vencimentos	79.000,00	87.000,00	97.000,00	106.000,00
02.05.01		012-002 20-604 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.11.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAL JURÍDICA	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.466,00
02.05.01		001-001 20-604 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.16.00	HORA EXTRÁ	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.400,00
02.05.01		001-001 20-603 101	patrulha agrícola	2	204	3.1.90.16.00	HORA EXTRÁ	40.000,00	40.000,00	40.000,00	42.400,00

02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-143	20.122	104	Exercício de direito sobre imóveis	2	226	3.3.90.39.00	Sinalização turística	0,00	0,00	380.000,00	0,00
02.05.01	RECURSOS FIN.	012-161	20.122	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS	40.000,00	42.000,00	44.600,00	46.830,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	227	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.053.400,00	1.106.070,00	1.161.374,00	1.208.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	104	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	705	4.4.90.52.00	Licenciamento ambiental permanente	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	104	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	714	4.4.90.51.00	Aplicação da legislação ambiental	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	104	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	715	4.4.90.51.00	Construção de unidade modelo	290.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	703	4.4.90.52.00	Esportes e lazer	200.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	716	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	32.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	703	4.4.90.52.00	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TECNOLÓGICOS	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	1	706	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	90.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	1	703	4.4.90.52.00	SEGUIMENTO DE ESTUDANTES	100.000,00	0,00	0,00	0,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-145	20.122	106	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	204	3.3.90.39.00	ESPORTES E LAZER	16.000,00	16.800,00	18.000,00	19.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	107	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	204	3.3.90.39.00	HOTELAGEM	23.600,00	25.000,00	26.000,00	27.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	107	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	204	3.3.90.39.00	Locomoção	76.000,00	80.000,00	83.000,00	87.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	107	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	204	3.3.90.39.00	OBRAS E SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	1	701	4.4.90.52.00	ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TECNOLÓGICOS	60.000,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	107	EXERCÍCIO DE DIREITO SOBRE IMÓVELS	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoas jurídicas	675.500,00	912.000,00	965.000,00	1.000.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de artistas	433.000,00	454.000,00	472.000,00	472.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de pessoas fiscais	42.000,00	42.000,00	44.100,00	46.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Estrutura de eventos	1.600.000,00	1.671.000,00	1.750.000,00	1.825.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoas jurídicas	61.000,00	64.000,00	67.000,00	70.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoas jurídicas	60.000,00	63.000,00	66.000,00	69.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Pagamento ECAD	72.500,00	70.000,00	80.000,00	85.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Taxa do corpo de bombeiros	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	Telefonia	5.300,00	5.300,00	5.500,00	5.700,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.39.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	32.000,00	33.000,00	35.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	206	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	350.000,00	630.000,00	661.500,00	690.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	247.000,00	272.000,00	300.000,00	329.000,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	1.105.000,00	1.171.300,00	1.241.578,00	1.316.072,68
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.1.90.11.00	HORA EXTRAS	30.000,00	30.000,00	31.800,00	31.800,00
02.05.01	Recurso financeiro líquido	012-092	23.695	107	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	228	3.3.90.39.00	Outras despesas com pessoal e encargos sociais	530.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.05.02	Recurso financeiro líquido	012-022	23.695	107	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	229	3.3.90.39.00	Reforma da Rodovia Municipal	600.000,00	-	-	-
02.05.02	Recurso financeiro líquido	012-002	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	1	717	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
02.05.02	Recurso financeiro líquido	012-002	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	Contrapartida de convênios	50.000,00	60.000,00	65.000,00	68.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.1.90.13.02	MATERIAL DE CONSUMO	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.05.02	Receitas do FMI	001-008	23.695	101	SISTEMA DE ALARME, ALARME DE INCENDIO	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO</td				

02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	105.000,00	110.250,00	115.762,00	120.393,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	105.000,00	110.250,00	115.762,00	120.393,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de serviço de copias	7.500,00	7.875,00	8.268,00	8.600,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.39.00	Locação de imóveis	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.32.00	Materiais de distribuição gratuita	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	105.000,00	110.250,00	115.762,50	120.393,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços da pessoa jurídica	21.000,00	22.050,00	23.152,00	25.000,00	
02.07.01	012-092 12-365 108	2	203	3.3.90.14.00	MATERIAL CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	23.000,00	
02.07.01	012-092 12-366 108	2	204	3.3.90.39.00	Locação de imóveis	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00	
02.07.01	012-092 12-366 108	2	204	3.3.90.39.00	Outros serviços da pessoa jurídica	21.000,00	22.050,00	23.152,00	24.080,00	
02.07.01	012-092 12-366 108	2	203	3.3.90.14.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.33.00	Passeio e licenças/diárias	10.000,00	0,00	11.025,00	11.466,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.33.00	Transporte coletivo para alunos	650.000,00	690.000,00	716.625,00	745.290,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Ativ. Escola Partanal	54.000,00	0,00	59.355,00	61.916,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Escola Aranhaíra	42.000,00	0,00	46.305,00	48.157,00	
02.07.01	012-046 12-361 108	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	2.293.200,00	
02.07.01	012-046 12-361 108	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00	15.000,00	15.000,00	15.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.30.00	Materiais de distribuição gratuita	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.30.00	Materiais de distribuição gratuita	410.000,00	-	-	-	
02.07.01	012-046 12-361 108	2	204	3.3.90.36.00	Materiais e utensílios para refeitório	38.000,00	38.000,00	38.000,00	38.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	204	3.3.90.32.00	Materiais e utensílios para refeitório	2.000.000,00	2.305.000,00	2.471.100,00	2.645.455,00	
02.07.01	012-092 12-361 108	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.07.01	012-002 12-122 101	2	202	ADJUDIMENTO	3.3.90.39.00	Despesas de Pronto Pagamento	16.000,00	16.800,00	17.640,00	13.345,00
02.07.01	012-046 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Aluguel para locação remunerada de veículos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.35.00	Consultorias diversas	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00	
02.07.01	012-002 12-122 101	2	204	3.3.90.39.00	Locação de veículos para missão diplomática	0,00	0,00	0,00	0,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Locação de veículos para missão diplomática	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.07.01	012-092 12-361 101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	80.000,00	90.250,00	85.250,00	100.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	25.000,00	20.000,00	25.000,00	20.000,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Vale Transporte municipal	650.000,00	682.500,00	716.625,00	745.290,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.1.90.13.01	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS FGTS	3.000,00	3.500,00	3.700,00	4.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	26.000,00	27.300,00	28.662,00	29.820,00	
02.07.01	012-092 12-365 101	2	204	3.3.90.39.00	Outras despesas de consumo fixo	200.000,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de serviço de celulares	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.700,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de serviço de celulares	3.000,00	3.250,00	3.500,00	3.700,00	
02.07.01	012-092 12-361 101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	80.000,00	90.250,00	85.250,00	100.000,00	
02.07.01	012-092 12-361 101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.3.90.39.00	Vale Transporte municipal	650.000,00	682.500,00	716.625,00	745.290,00	
02.07.01	012-002 12-361 101	2	204	3.1.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS INSS	1.593.000,00	1.652.000,00	1.718.000,00	1.788.000,00	
02.07.01	001-001 12-361 101	2	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	7.200.000,00	7.632.000,00	8.089.920,00	8.575.315,20	
02.07.01	001-001 12-361 101	2	204	3.1.90.04.00	VENCIMENTOS CONTRATADOS	40.000,00	42.400,00	44.944,00	47.640,64	

B  
J



02.08.01	Recebimento e controle de bens e serviços	Recebimento de bens e serviços	012-002	04-123	101	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	TARIFA BANCÁRIA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	
02.08.01	Recebimento de Pequeno Montante	Recebimento de Pequeno Montante	012-002	04-123	0,00	ENCARGOS ESPECIAIS	2	204	4.6.90.71.00	1.210.000,00	1.210.000,00	1.210.000,00	PRINCIPAL DÍVIDA CONTRATADA	1.100.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00	
02.08.01	Recebimento de Pequeno Montante	Recebimento de Pequeno Montante	012-002	04-123	101	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.92.00	Despesas Exercícios Anteriores	20.000,00	20.000,00	20.000,00	DESPESA EXERCÍCIOS ANTERIORES	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.08.01	Recebimento de Pequeno Montante	Recebimento de Pequeno Montante	012-002	04-123	101	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1	701	4.4.90.52.00	Expenditário Material Permanente	150.000,00	100.000,00	100.000,00	EXPEDEITÁRIO MATERIAL PERMANENTE	150.000,00	100.000,00	100.000,00
02.08.01	Recebimento de Pequeno Montante	Recebimento de Pequeno Montante	012-002	04-123	101	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00	SERVICOS DE CONSULTORIA	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.08.01	Recursos próprios	Recursos próprios	001-001	04-123	101	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.93.00	INSCRIÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	10.000,00	10.000,00	RESTITUIÇÃO	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.08.01	Recursos próprios	Recursos próprios	001-001	04-123	9999	SISTEMATIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	9	999	9.9.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.350,00	2.278.847,00	2.392.788,00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.170.350,00	2.278.847,00	2.468.501,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		1	701	4.4.90.52.00	Excedentes monetários investimento	200.000,00	210.000,00	220.500,00	Aquisição de equipamentos hospitalares	200.000,00	229.320,00	229.320,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.312.50.00	1.378.125,00	1.483.250,00	Aquisição de Bens e Serviços alimentícios	1.250.000,00	1.312.50.00	1.483.250,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00	Aquisição de medicamentos hospitalares	2.000.000,00	2.100.000,00	2.205.000,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.39.00	Catálogos de revistas e publicações	192.000,00	201.600,00	211.680,00	Catálogos de revistas e publicações	192.000,00	201.600,00	220.147,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	Gás de cozinha	20.000,00	21.000,00	22.932,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	480.000,00	504.000,00	529.200,00	Mantenimento de estruturas hospitalares	480.000,00	504.000,00	550.368,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	190.000,00	199.50.00	209.475,00	Material de limpeza	190.000,00	199.50.00	217.554,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	420.000,00	441.000,00	Oxigênio hospitalar	400.000,00	420.000,00	458.640,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	420.000,00	441.000,00	463.050,00	Serviço de vigilância	420.000,00	441.000,00	481.572,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	204	3.3.90.33.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00	113.40.00	119.070,00	Passagens para o RJ	108.000,00	113.40.00	123.832,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	84.00.00	88.200,00	Alquiler de lençóis em pés decorados	80.000,00	84.00.00	88.200,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-302	109		2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	315.000,00	330.750,00	Aluguel de imóveis de escritório administrativo	300.000,00	315.000,00	343.980,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	800.000,00	840.00.00	882.000,00	Aluguel de imóveis de escritório administrativo	800.000,00	840.00.00	917.280,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	300.000,00	330.750,00	343.980,00	Aluguel de imóveis de escritório administrativo	300.000,00	330.750,00	343.980,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Materiais de consumo	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.000.000,00	1.050.000,00	1.102.500,00	Medicamentos para farmácia básica	1.000.000,00	1.050.000,00	1.146.600,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	34.000,00	35.70.00	37.485,00	Aquisição de lanches	34.000,00	35.70.00	38.984,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.33.00	MATERIAL DE CONSUMO	80.000,00	84.00.00	88.200,00	Aluguel de passagens de ônibus	80.000,00	84.00.00	91.728,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	Consultas especializadas	20.000,00	21.000,00	22.932,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	52.50.00	55.125,00	Consultas clínicas e outras	50.000,00	52.50.00	57.330,00
02.09.01	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	Fundo Monetário de Investimento de Pequeno Montante	012-002	10-301	110	ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE	2	230	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	50						

02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.36.00	Aluguel - Farmácia Popular	36.000,00	37.800,00	39.690,00	41.300,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	Aluguel - Material de Saúde Geral	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.800,00
01.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	960.000,00	1.008.000,00	1.058.400,00	1.106.736,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Contratação de refeições	15.000,00	15.750,00	16.533,00	17.199,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Gráfica	500.000,00	525.000,00	551.250,00	573.300,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Hospedagem	13.500,00	14.175,00	15.000,00	15.500,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Locação de equipamentos diversos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Locação de veículos	1.500.000,00	1.575.000,00	1.663.750,00	1.719.900,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Mantenimento de acelerador radioativo	130.000,00	136.500,00	143.325,00	149.056,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Mantenimento de ar condicionado	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Mantenimento de ar condicionado	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	Mantenimento de veículos	200.000,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	Materiais de consumo diversos	60.000,00	63.000,00	66.150,00	68.796,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Material de expediente	200.000,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Outros serviços de pessoas jurídicas	30.000,00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	Pecas de reposição	48.000,00	50.400,00	52.920,00	55.036,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.30.00	Suplementos para impressoras	42.000,00	44.100,00	45.864,00	47.636,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Telefonia	40.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.39.00	Xerox	40.000,00	42.000,00	44.100,00	45.864,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	56.000,00	58.800,00	61.740,00	65.200,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.13.01	FGTS CLT	605.000,00	665.500,00	732.050,00	805.255,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRÔNOMIS	2.450.000,00	2.700.000,00	2.975.000,00	3.277.500,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.13.02	INSS CEDIDOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.04.00	INVESTIMENTOS CONTRATADOS	9.900.000,00	10.494.000,00	11.123.640,00	11.791.056,40
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.13.02	INVESTIMENTOS CONTRATADOS	0,00	3.850.000,00	0,00	0,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.3.90.13.02	OBRIGAÇÕES PATRÔNOMIS	3.500.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.16.00	Comunicação por telefones/correspondência	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.00	Comunicação via fax ou telegrama	10.450.000,00	11.077.000,00	11.741.620,00	12.446.117,20
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.16.00	Comunicação via e-mail ou telegrama	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.00	Comunicação por tempo de tramitando	705.000,00	785.000,00	825.000,00	864.750,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.16.00	Comunicação por tempo de tramitando	58.750,00	62.275,00	66.011.50	69.372.19
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.00	Vencimentos	655.000,00	684.500,00	722.000,00	758.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	55.000,00	58.300,00	61.798,00	65.505,88
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.34.00	Vencimentos	10.000,00	10.600,00	11.236,00	11.910,16
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.13.02	INSS	480.000,00	528.000,00	580.800,00	638.880,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.13.02	OBIGAÇÕES PATRÔNOMIS	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.04	INSS	9.149.800,50	9.698.788,53	10.280.715,84	10.691.944,48
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.13.02	OBIGAÇÕES PATRÔNOMIS	1.100.000,00	1.210.000,00	1.331.000,00	1.464.100,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.16.00	HORA EXTRA	66.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.11.00	PESSOAL CIVIL	5.500.000,00	5.830.000,00	6.133.000,00	6.464.100,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde - Fundo de Saúde da Família e da Criança	012-092 10-122 101 SISTENAS DE ADMISSÃO DA AVA	2 204	3.1.90.16.00	HORA EXTRA	66.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00

02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-301 101	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	60.000,00	66.000,00	72.600,00	79.860,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-304 110	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.682,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	001.003 10-304 101	2	204	3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	HORA EXTRA	60.000,00	66.000,00	72.600,00	76.956,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-304 110	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	132.000,00	145.200,00	159.720,00	175.682,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	001.003 10-304 110	2	204	3.1.90.11.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	PESSOAL CIVIL	500.000,00	530.000,00	561.800,00	595.508,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	001.003 10-304 110	2	204	3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	HORA EXTRA	60.000,00	66.000,00	72.600,00	76.956,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-305 110	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	15.000,00	16.500,00	18.150,00	19.965,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-305 110	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.002 10-305 110	2	204	3.1.90.13.02 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	INSS	44.000,00	48.400,00	53.240,00	58.564,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	001.003 10-305 110	2	204	3.1.90.11.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	PESSOAL CIVIL	154.000,00	163.240,00	173.034,40	183.416,46
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	001.003 10-305 110	2	204	3.1.90.16.00 OBRIGAÇÕES PATRÔNIAIS	HORA EXTRA	6.000,00	6.600,00	7.260,00	7.695,60
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.100 10-301 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00	363.000,00	375.750,00	357.435,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.100 10-301 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	425.000,00	467.500,00	514.250,00	565.565,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.100 10-301 110	1	701	4.4.52.00.00 EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTE	EQUIPAMENTO MATERIAIS PERMANENTE	190.000,00	219.000,00	212.000,00	233.600,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	63.000,00	69.300,00	76.230,00	84.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	50.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.39.36.00 Contratação de pessoas	Contratação de pessoas	30.000,00	30.000,00	15.000,00	15.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	1	701	4.4.52.00.00 EQUIPAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	EQUIPAMENTO MATERIAL DE CONSUMO	32.000,00	44.450,00	43.270,00	39.200,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	197.000,00	206.850,00	218.000,00	228.900,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00	11.550,00	12.600,00	13.230,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	65.000,00	71.500,00	78.650,00	86.515,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.103 10-305 110	2	204	3.3.90.39.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	55.000,00	55.000,00	60.500,00	66.550,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.104 10-301 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	27.000,00	22.600,00	18.850,00	12.835,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.133 10-304 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00	9.450,00	10.300,00	10.815,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.106 10-301 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	49.250,00	48.700,00	50.385,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.106 10-301 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	40.000,00	40.000,00	45.000,00	48.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.106 10-301 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	55.250,00	55.250,00	61.250,00	67.050,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.107 10-301 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	45.000,00	45.000,00	45.000,00	45.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.108 10-305 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.108 10-305 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	90.000,00	100.000,00	100.000,00	125.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.114 10-301 110	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.114 10-301 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	50.000,00	40.500,00	52.500,00	39.125,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.114 10-301 110	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	50.000,00	121.000,00	109.050,00	108.005,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.114 10-302 109	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	6.000,00	6.000,00	6.700,00	6.435,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.114 10-302 109	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	140.000,00	150.000,00	160.000,00	170.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.117 10-302 109	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	120.000,00	130.000,00	140.000,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.117 10-302 109	2	204	3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	OUTROS SERVIÇOS DE ALUGUEL ALUGUEL	100.000,00	102.750,00	101.600,00	101.180,00
02.09.01	Função Administrativa e Comercial	Integrantes da estrutura administrativa	012.117 10-302 109	2	204	3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	11.000,00	12.200,00	13.310,00

02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-105-10-305	110	2	204	3.3.90.39.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.01	Ministério da Saúde	012-109-10-301	110	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	26.000,00	30.000,00	33.000,00	
02.09.01	Ministério da Saúde	012-109-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	INVESTIMENTOS EM SAÚDE PÚBLICA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	25.000,00	28.050,00	27.200,00	27.560,00
02.09.01	Ministério da Saúde	012-109-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	ACTIVOS, ARRENDAMENTOS, PRESTAC. DE SERV.	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-091-10-301	110	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	31.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-091-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	30.000,00	32.050,00	34.400,00	36.870,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-091-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-089-10-301	110	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	121.000,00	125.000,00	127.000,00	130.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-089-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	120.000,00	131.050,00	145.200,00	158.810,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-089-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-110-10-302	109	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	53.000,00	55.000,00	60.000,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-110-10-302	109	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	50.000,00	54.650,00	60.200,00	62.560,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-110-10-302	109	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	32.000,00	32.000,00	32.000,00	32.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-111-10-301	110	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	80.000,00	85.000,00	87.000,00	90.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-111-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	68.000,00	70.400,00	77.200,00	82.410,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-112-10-301	110	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	725.000,00	730.000,00	750.000,00	770.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-112-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	700.000,00	776.250,00	842.000,00	911.600,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-112-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-112-10-301	110	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS TECNOLÓGICOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E CULTURA	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-095-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	429.600,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-096-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	341.400,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-096-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	429.600,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-096-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	429.600,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-099-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	341.400,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-135-10-301	110	1	719	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	82.400,00	-	-	-
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-135-10-301	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	11.000,00	11.000,00	11.000,00	11.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	001-003-10-301	101	1	701	4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	001-003-10-301	101	1	701	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	51.000,00	26.050,00	26.155,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-095-10-301	110	1	715	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	31.000,00	32.550,00	34.275,00	36.260,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-134-10-301	110	1	701	4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-302	109	1	722	4.4.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	001-003-10-301	101	1	701	4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer	12.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0,00	530.000,00	0,00	0,00
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-174-10-302	109	1	701	4.4.90.52.00	AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIAS	461.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-174-10-301	111	1	701	4.4.90.52.00	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer	200.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	111	2	231	3.3.90.39.00	EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E Lazer	415.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	111	2	231	3.3.90.39.00	FARMÁCIA VIVA CALIGA	236.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-174-10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL	12.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-174-10-301	109	1	720	4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL	0,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	110	2	231	3.3.90.39.00	CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL	3.390.39.00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	111	2	231	3.3.90.39.00	MEETING ROOMS VILA FESTA II - ORLANDO	600.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-136-10-301	111	2	231	3.3.90.39.00	MEETING ROOMS VILA FESTA II - ORLANDO	56.000,00	0,00	0,00	
02.09.01	Fundo Municipal de Saúde	012-174-10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00

2.09.01	recursos humanos	012-174	10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	2.000.000,00	0.00	0.00
2.09.01	recursos humanos	012-136	10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	350.000,00	0.00	0.00
Materiais de escritório		012-136	10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	1.000.000,00	0.00	0.00
Materiais de escritório		012-136	10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	3.131.000,00	0.00	0.00
Materiais de escritório		012-136	10-301	111	1	722	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	24.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-136	10-301	111	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	8.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-144	06-182	112	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	2.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-144	06-182	112	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	8.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-144	06-182	112	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	150.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-144	06-182	112	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	36.000,00	37.800,00	42.000,00
Materiais de escritório		012-144	06-182	112	2	232	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	200.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-162	06-182	112	1	701	4.4.90.52.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	10.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-162	06-182	112	2	204	3.3.90.39.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	0.00	86.100,00	90.405,00	95.000,00
Materiais de escritório		012-002	06-182	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	82.000,00	66.150,00	68.796,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.36.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Materiais de escritório		012-002	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Materiais de escritório		012-002	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	63.000,00	66.150,00	68.796,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.36.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	30.000,00	33.075,00	34.398,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.14.00	DÍARIAS - CIVIL	0.00	227.000,00	250.000,00	302.000,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.3.90.11.00	MATERIAIS DE CONSUMO	0.00	1.014.000,00	1.074.840,00	1.139.330,40
Materiais de escritório		012-092	06-182	101	2	204	3.1.19.01.11.00	Vencimentos	0.00	30.000,00	30.000,00	31.800,00
Materiais de escritório		001-001	06-182	101	2	204	3.1.19.01.16.00	HORA EXTRA	0.00	30.000,00	30.000,00	31.800,00
Materiais de escritório		001-001	06-182	101	2	204	3.3.90.39.00	Recuperação de comitês	0.00	-	-	-
Materiais de escritório		012-163	15-451	113	2	233	3.3.90.39.00	Recuperação de comitês	0.00	600.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-140	15-451	113	2	234	3.3.90.39.00	Reforma da ciclovía da Beira Rio	0.00	200.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-140	15-451	113	2	235	3.3.90.39.00	Mantenimento do Caminho do Ouro	0.00	500.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-092	15-451	113	2	235	3.3.90.39.00	Reforma da iluminação artística	0.00	700.000,00	-	-
Materiais de escritório		012-092	15-451	113	2	236	3.3.90.39.00	REFORÇO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.36.00	REFORÇO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	0.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.30.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	90.000,00	90.000,00	-
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.30.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	38.000,00	0,00	0,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	210.000,00	220.500,00	229.320,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de pneus	0.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.39.00	Capacitação dos funcionários	0.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoas física	0.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoas física	0.00	96.000,00	0,00	0,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de pessoas física	0.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de pessoas física	0.00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de pessoas física	0.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
Materiais de escritório		012-002	15-451	101	2	204	3.3.90.39.00	Contratação de pessoas física	0.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00

02.10.01	Spécificos de Projeto	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.39.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00
02.10.01	Spécificos de Projeto	012-092 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.39.00	10.000,00	10.500,00	11.025,00
02.10.01	CIDE	012-053 26.782 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	55.000,00	57.750,00	60.500,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-092 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
02.10.01	ROYALITES	012-092 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-092 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	6.300.000,00	6.300.000,00	6.879.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	3.600.000,00	3.600.000,00	3.600.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-092 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	1.500.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-092 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	14.400.000,00	15.120.000,00	15.876.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	300.000,00	315.000,00	330.750,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	237	—	3.3.90.30.00	1.248.000,00	1.310.400,00	1.375.920,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	203	—	3.3.90.14.00	15.000,00	15.750,00	16.500,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.13.01	35.000,00	38.000,00	42.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.16.00	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.04.00	457.000,00	484.420,00	513.485,20
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.11.00	2.304.000,00	2.442.240,00	2.588.774,40
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.13.02	1.285.000,00	1.414.000,00	1.555.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.16.00	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.13.02	300.000,00	350.000,00	370.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	Vencimentos	3.531.000,00	3.742.860,00	3.967.431,60
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	OBIGAÇÕES PATRÔNIAIS	1.285.000,00	1.414.000,00	1.555.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	HORA EXTRA	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	INS CONTRATADOS	300.000,00	350.000,00	390.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	Vencimentos	3.531.000,00	3.742.860,00	3.967.431,60
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	OBIGAÇÕES PATRÔNIAIS	1.285.000,00	1.414.000,00	1.555.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	HORA EXTRA	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	INS CONTRATADOS	300.000,00	350.000,00	390.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.452 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	Vencimentos	3.531.000,00	3.742.860,00	3.967.431,60
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 101	00000000000000000000000000000000	1	701	—	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.30.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.39.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	1	701	—	4.4.90.16.00	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.13.02	10.000,00	12.442.240,00	12.744.100,86
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.16.00	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.1.90.11.00	1.285.000,00	1.414.000,00	1.555.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	OBIGAÇÕES PATRÔNIAIS	1.285.000,00	1.414.000,00	1.555.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	HORA EXTRA	60.000,00	60.000,00	63.600,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	INS CONTRATADOS	194.000,00	213.000,00	234.000,00
02.10.01	ROYALITES	001-001 15.782 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	Vencimentos	3.531.000,00	3.742.860,00	3.967.431,60
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.782 101	00000000000000000000000000000000	1	701	—	4.4.90.52.00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.30.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.39.00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 17.512 101	00000000000000000000000000000000	1	701	—	4.4.90.52.00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	2	204	—	3.3.90.39.00	1.530.000,00	1.606.500,00	1.683.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	715	—	4.4.90.51.00	10.410.000,00	10.410.000,00	10.410.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	724	—	4.4.90.51.00	3.078.000,00	3.078.000,00	3.078.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	725	—	4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	2	238	—	3.3.90.39.00	430.000,00	451.500,00	475.000,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	726	—	4.4.90.51.00	320.000,00	0,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	727	—	4.4.90.51.00	0,00	2.088.000,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	727	—	4.4.90.51.00	0,00	1.125.000,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	727	—	4.4.90.51.00	0,00	3.392.000,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	727	—	4.4.90.51.00	0,00	1.071.000,00	0,00
02.10.01	ROYALITES	012-002 15.451 113	00000000000000000000000000000000	1	727	—	4.4.90.51.00	0,00	0,00	0,00

02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.4002	26.453	114	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.00	3.3.90.39.00	Materiais de escritório e informática	3.584.654,00	3.290.000,00	2.795.500,00	2.726.275,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.169	26.953	114	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	239	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0.00	3.3.90.39.00	Materiais de escritório e informática	915.346,00	1.910.000,00	2.004.500,00	2.103.725,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	203	DIÁRIAS - CIVIL	0.00	3.3.90.14.00	Diárias de viagem	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	001.007	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	204	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	204	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	3.3.90.30.00	MATERIAL CONSUMO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	204	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	001.007	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	204	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	2	204	MATERIAL DE CONSUMO	0.00	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.10.02	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	26.451	101	USO DA ÁREA DE ESTACIONAMENTO	1	701	OUTROS SERVIÇOS LUBRIFICANTES	0.00	4.4.90.52.00	OUTROS SERVIÇOS LUBRIFICANTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.170	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00	3.500.000,00	0.00	0.00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.170	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	6.500.000,00	3.500.000,00	0.00	0.00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.002	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	630.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.002	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	630.000,00	1.260.000,00	1.890.000,00	1.890.000,00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.472	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	4.375.000,00	4.375.000,00	2.187.500,00	2.187.500,00
02.10.03	Fundo de Reserva	Ruas e Praças	012.172	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	4.375.000,00	4.375.000,00	2.187.500,00	2.187.500,00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	315.000,00	630.000,00	945.000,00	945.000,00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	315.000,00	630.000,00	945.000,00	945.000,00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.171	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	3.250.000,00	1.750.000,00	0.00	0.00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.171	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	3.250.000,00	1.750.000,00	0.00	0.00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.173	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	2.187.500,00	2.187.500,00	1.094.000,00	1.094.000,00
02.10.04	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.173	17.512	119	SANEAMENTO BÁSICO	1	728	OBRAIS E INSTALAÇÕES	0.00	4.4.90.51.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	2.187.500,00	2.187.500,00	1.094.000,00	1.094.000,00
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	08.244	102	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de instrutores	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.35.00	SENISS - Serviço de impressão Física	72.000,00	75.600,00	79.380,00	82.000,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de Brindes	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de cesta básica	360.000,00	378.000,00	386.900,00	412.776,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de colchões	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de kit bebê	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de leite em pó	250.000,00	262.500,00	275.625,00	286.650,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Aquisição de óculos	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.39.00	Foto e revelação	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.345,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	Passeio para Guaratinguetá	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	Passejando para o Rio de Janeiro	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.582,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	Passejando pelas ruas da cidade	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.582,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.33.00	Passejando pelas ruas da cidade	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.199,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	Produtos funerários	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.582,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.32.00	Vale transporte para distribuição	130.000,00	136.500,00	143.325,00	149.058,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.30.00	Alimentação para oficinas	200.000,00	210.000,00	220.500,00	229.320,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.092	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Administração	16.800,00	17.640,00	18.522,00	19.262,00		
02.11.01	Rua das Flores	Aluguel de imóveis	012.002	08.244	101	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA	2	204	3.3.90.36.00	Aluguel - Administração	54.000,00	56.700,00	59.535,00	61.916,00		

02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.759,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	39.942,00	41.939,10	43.616,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	94.500,00	99.225,00	103.184,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	54.000,00	59.535,00	61.916,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	45.600,00	47.880,00	50.274,00	52.284,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.592,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.36.00	105.000,00	110.250,00	114.680,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	3.150,00	3.307,50	3.439,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	64.000,00	67.200,00	70.560,00	73.382,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	25.000,00	26.250,00	27.562,50	28.665,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	60.000,00	63.000,00	66.150,00	68.796,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.759,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.680,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	10.500,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	31.500,00	33.075,00	34.398,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	70.000,00	73.500,00	77.175,00	80.262,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	80.000,00	84.000,00	88.200,00	91.728,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.592,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	10.500,00	11.025,00	11.466,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	3.150,00	3.307,50	3.450,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	4.000,00	4.200,00	4.410,00	4.590,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	22.050,00	23.152,50	24.000,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	96.000,00	100.800,00	105.840,00	110.000,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	1.000,00	1.050,00	1.100,00	1.150,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	8.000,00	8.400,00	8.820,00	9.150,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	16.000,00	16.800,00	17.640,00	18.350,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	54.000,00	56.700,00	59.535,00	62.000,00
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	56.700,00	59.535,00	62.000,00	
02.11.01	Requisitos de Pessoas	012.002.08.244.101	012.002.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	53.550,00	56.100,00	58.905,00	
02.11.01	CONVENIO BPC	012.031.08.244.101	012.031.08.244.101	2	204	3.3.39.36.00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
02.11.01	CONVENTO HABITAC.	012.059.08.244.101	012.059.08.244.101	2	204	3.3.90.30.00	43.250,00	51.100,00	58.655,00	
02.11.01	CONVENTO HABITAC.	012.059.08.244.101	012.059.08.244.101	2	204	3.3.39.36.00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.11.01	CONVENTO HABITAC.	012.019.08.244.101	012.019.08.244.101	2	204	3.3.39.36.00	19.900,00	20.895,00	22.100,00	23.205,00
02.11.01	CONVENTO HABITAC.	012.066.08.244.101	012.066.08.244.101	2	204	3.3.39.36.00	15.000,00	20.000,00	23.000,00	25.000,00
02.11.01	CONVENCO PESSOAL	012.066.08.244.101	012.066.08.244.101	2	204	3.3.90.39.00	17.500,00	14.125,00	13.100,00	12.905,00

02.11.01	correio/entrega	012-006	08-244	101	sustentação administrativa	1	701	4.4.90.52.00	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.11.01	salvo e-mail ou fax	012-069	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-069	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	(OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA)	30.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-069	08-244	101	sustentação administrativa	1	701	4.4.90.52.00	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	14.500,00	12.225,00	12.100,00	12.205,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-086	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	89.700,00	92.685,00	95.100,00	98.605,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-086	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.39.36.00	Contratação de pessoa física	10.000,00	12.000,00	15.000,00	17.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-137	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	6.000,00	6.050,00	6.100,00	6.255,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-137	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.39.36.00	Contratação de pessoa física	5.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-137	08-244	101	sustentação administrativa	1	701	4.4.90.52.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-137	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	5.000,00	6.550,00	6.100,00	7.705,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-138	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	6.000,00	6.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-138	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	MATERIAL DIVERSOS	122.660,00	128.980,00	136.100,00	144.635,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-014	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	30.000,00	33.000,00	35.000,00	37.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-014	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	OUTRAS SERVIÇOS	75.000,00	77.000,00	80.000,00	82.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-014	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	6.500,00	6.935,00	7.300,00	8.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-079	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	2.000,00	2.000,00	2.000,00	1.765,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	012-079	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	51.000,00	51.000,00	51.000,00	51.000,00
02.11.01	correio/entrega ou fax	001-006	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	14.000,00	14.000,00	14.000,00	14.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-006	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	OUTROS SERV.PESSOAS JURÍDICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.36.00	SERVIÇOS PESSOAL FÍSICA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM DE USO PÚBLICO/ASSTUTA	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	1	701	4.4.90.52.00	RECURSOS MATERIAIS PERMANENTES	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	012-002	08-244	101	sustentação administrativa	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	012-176	08-244	102	sustentação administrativa	1	729	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
02.11.01	recursos financeiros	012-002	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.1.90.11.00	INSS vencimentos	441.000,00	484.000,00	533.000,00	586.000,00
02.11.01	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	1	701	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	012-002	08-244	101	sustentação administrativa	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS de viagem	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.01	recursos financeiros	012-176	08-244	102	sustentação administrativa	1	729	4.4.90.51.00	OBRAS e INSTALAÇÕES	300.000,00	0,00	0,00	0,00
02.11.01	recursos financeiros	012-002	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.1.90.11.00	Vencimentos	2.025.000,00	2.146.500,00	2.275.290,00	2.411.807,40
02.11.02	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.1.90.11.00	HORA EXTRA	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.600,00
02.11.02	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.11.02	recursos financeiros	012-002	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	PRONTO PAGAMENTO	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.11.02	recursos financeiros	001-001	08-244	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.11.02	recursos financeiros	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS de viagem	10.000,00	10.000,00	10.600,00	10.600,00
02.11.02	recursos financeiros	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	50.000,00	5.250,00	5.500,00	5.730,00
02.11.02	recursos financeiros	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.11.03	receita fmdca	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DIVERSOS	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.11.03	receita fmdca	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	INVESTIMENTO EM TERRAS RURAIS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.11.03	receita fmdca	001-005	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.730,00
02.11.03	receita fmdca	012-002	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.39.00	DIRETOS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA	50.000,00	52.500,00	55.000,00	57.000,00
02.11.03	receita fmdca	012-002	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.33.00	INVESTIMENTO EM TERRAS RURAIS	5.000,00	5.250,00	5.500,00	5.730,00
02.11.03	receita fmdca	012-002	08-243	101	sustentação administrativa	2	204	3.3.90.36.00	Contratação de pessoa física	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.700,00

02.11.03		Receita de Encargos	012-002 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.02	CHURGAGENS PATRIMONIAIS	INSS	2.400,00	2.500,00	2.600,00	2.800,00
02.11.03		Reembolso de Preços	012-002 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	DIVERSOS	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.11.03		RECEITA INDÚSTRIA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL CONSUMO	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.03		RECEITA FÁDICA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	CONTRIBUICAO PARA O FONTE DE INVESTIMENTO	INSS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.03		RECEITA INDÚSTRIA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.32.00	MATERIAL DE CONSUMO	CHURGAGENS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.03		RECEITA INDÚSTRIA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	CHURGAGENS PATRIMONIAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.03		RECEITA INDÚSTRIA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		4.4.90.52.00	OUTROS SERVICOES FISCAIS	OUTROS SERVICOES FISCAIS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.11.03		RECEITA INDÚSTRIA	001-001 08-243 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	701			EXTRABALTO MATRIMONIAL	EXTRABALTO MATRIMONIAL	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.12.01														
02.12.01			012-144 06-181 102	ADMENISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA	2	240	ADMENISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Monitornoamento eletrônico	612.500,00	-	-	-
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	701		4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	ADMENISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ADMENISTRAÇÃO ADMINISTRATIVA	120.000,00	126.000,00	132.300,00	137.592,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Gás de cozinha	5.000,00	5.250,00	5.512,50	5.733,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Gráfica	12.000,00	12.600,00	13.230,00	14.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Impressora multifuncional	150.000,00	157.500,00	165.375,00	171.990,00
02.12.01			012-139 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção de equipamentos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.12.01			012-150 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Manutenção de veículos	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	Material de construção	50.000,00	5.250,00	55.125,00	57.330,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de consumo diversos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	Outros serviços de pessoa física	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	203	SISTENACAO DE TERRAS	3.3.90.14.00	MATERIAL DE CONSUMO	Diárias - CIVIL	13.000,00	13.650,00	14.000,00	15.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Taxas, impostos e multas	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
02.12.01			012-150 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de consumo diversos	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.11.00	MATERIAL DE CONSUMO	Outros serviços de pessoa física	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.16.00	MATERIAL DE CONSUMO	HORA EXTRA	60.000,00	60.000,00	63.600,00	63.600,00
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	730	SISTENACAO DE TERRAS	4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	OBRA E INSTALAÇÕES	447.000,00	492.000,00	541.000,00	586.000,00
02.12.01			012-163 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	701	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	Vencimentos	2.048.000,00	2.170.880,00	2.301.182,80	2.439.200,77
02.12.01			012-091 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	CONSTRUÇÃO DE GUARDA	533.261,00			
02.12.01			012-092 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	730	SISTENACAO DE TERRAS	4.4.90.51.00	MATERIAL DE CONSUMO	HORA EXTRAS	60.000,00	60.000,00	63.600,00	63.600,00
02.12.01			012-163 06-181 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	1	701	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	4.4.90.52.00	MATERIAL DE CONSUMO	CONSTRUÇÃO DE TERRAS, VENAMENTO, ALIMENTAÇÃO, LIGAÇÕES, REPAROS E MANUTENÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00
02.13.01			012-092 06-181 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.13.01			012-002 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Locação de brinquedos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.13.01			012-002 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Outros serviços de pessoa jurídica	15.000,00	15.750,00	16.537,50	17.199,00
02.13.01			012-167 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	241	SISTENACAO DE TERRAS	3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Outros serviços de pessoa jurídica	400.000,00	0,00	0,00	0,00
02.13.01			012-092 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	Contratação de consumo	25.000,00	26.250,00	27.563,00	28.665,00
02.13.01			012-002 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Contratação de pessoa jurídica	100.000,00	105.000,00	110.250,00	114.660,00
02.13.01			012-167 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.39.00	MATERIAL DE CONSUMO	Estrutura de eventos	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.13.01			012-092 27-812 115	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Alimentação	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.13.01			012-002 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aluguel - Espaço Street Fair	34.200,00	35.910,00	37.705,50	39.200,00
02.13.01			012-092 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.36.00	MATERIAL DE CONSUMO	Aluguel - espaço cultural	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.13.01			012-092 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.1.90.13.02	MATERIAL DE CONSUMO	INSS	10.000,00	10.500,00	11.025,00	11.466,00
02.13.01			012-002 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de consumo diversos	50.000,00	52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.13.01			012-092 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	Material de consumo diversos	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00
02.13.01			012-092 27-812 101	SISTENACAO ADMINISTRATIVA	2	204		3.3.90.37.50	MATERIAL DE CONSUMO	Matéria prima para execução - gesso e argamassa	150.000,00	157.500,00	165.375,00	171.990,00



02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.31.00		20.000,00	21.000,00	22.932,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		52.500,00	55.125,00	57.330,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.30.00		84.000,00	88.200,00	91.728,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	1	701	4.4.90.52.00		40.000,00	42.000,00	44.100,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	203	3.3.90.14.00		10.000,00	10.000,00	10.000,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.1.90.13.02		10.000,00	10.500,00	11.025,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	001-001 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.1.90.11.00		117.000,00	129.000,00	142.000,00
02.13.01	Recurso por Prejuízo	001-001 27-812 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.1.90.16.00		568.160,00	602.249,60	638.384,58
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 115	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		50.000,00	50.000,00	53.000,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 115	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	1	731	4.4.90.51.00		100.000,00	100.000,00	100.000,00
02.13.01	Ressarcimento de Prejuízo	012-002 27-812 115	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	1	715	4.4.90.51.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.13.01	PAC	012-167 27-812	MATERIAL DE CONSTRUÇÃO	1	732	4.4.90.51.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.14.01		012-166 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	242	3.3.90.39.00		0,00	8.000,00	0,00
02.14.01		012-140 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	242	3.3.90.10.00		1.150.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		160.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		646.519,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		1.864.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		160.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		2.724.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.39.00		315.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-542 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.35.00		80.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.35.00		80.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.35.00		80.000,00	-	-
02.14.01		012-140 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	243	3.3.90.35.00		400.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		60.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	244	3.3.90.39.00		120.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	244	3.3.90.39.00		120.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	244	3.3.90.30.00		120.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	244	3.3.90.39.00		60.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		30.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		700.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		700.000,00	-	-
02.14.01		012-140 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	1	715	4.4.90.51.00		900.000,00	-	-
02.14.01		012-092 15-122 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.30.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.14.01		012-092 15-122 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.36.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.14.01		012-092 15-122 117	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.39.00		50.000,00	50.000,00	50.000,00
02.14.01		012-092 15-122 101	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	1	701	4.4.90.52.00		20.000,00	20.000,00	20.000,00
02.14.01	RECURSO FEX	012-148 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.30.00		129.500,00	150.000,00	128.000,00
02.14.01	RECURSO FEX	012-148 18-541 116	ESTIMACAO MATERIAIS EUTER	2	204	3.3.90.36.00		120.000,00	129.500,00	150.000,00



01.14.02		001-012 18.541 101	001-012 18.541 101	2	204	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	APENAS OS FERIADOS PESSOAL INATIVADO	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	
02.15.01		012-392 101	012-392 101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE CONSUMO DIVERSOS	10.000,00	10.500,00	11.000,00	11.500,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	2	204	3.3.90.39.00		DIFERENTES SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	35.000,00	36.750,00	39.000,00	40.000,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	DIÁRIAS DE VIAGEM	40.000,00	45.000,00	48.000,00	50.000,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	2	204	3.3.90.36.00		DIFERENTES SERVIÇOS DE PESSOAS FÍSICAS	10.000,00	10.500,00	55.000,00	60.000,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	1	701	4.4.90.52.00		ALIMENTAÇÃO MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	2	204	3.1.90.13.00	OBIGAÇÕES PATRIMONIAIS	INSS VENCIMENTOS	99.000,00	110.000,00	123.000,00	138.000,00				
02.15.01		012-002 04-124 101	012-002 04-124 101	2	204	3.1.90.13.00	OBIGAÇÕES PATRIMONIAIS	INSS VENCIMENTOS CEDIDOS	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00				
02.15.01		001-001 04-124 101	001-001 04-124 101	2	204	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS	598.000,00	633.880,00	671.912,80	712.227,57				
02.15.01		001-001 04-124 101	001-001 04-124 101	2	204	3.1.90.16.00	HORA EXTRA	20.000,00	-	-	0,00					
02.16.01		001-001 04-124 101	001-001 04-124 101	2	204	3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS	PREMIAÇÃO DOS MESTRES	15.000,00	15.750,00	16.500,00	17.200,00				
02.16.01		012-168 13.392 118	012-168 13.392 118	2	245	3.3.90.39.00		PREMIAÇÃO CULTURAL	1.000,00	-	-	-				
02.16.01		012-168 13.392 118	012-168 13.392 118	1	708	4.4.90.52.00		CONSUMO DE ALIMENTOS INDIVIDUAIS	200.000,00	-	-	-				
02.16.01		012-168 13.392 118	012-168 13.392 118	1	708	4.4.90.52.00		CONSUMO DE ALIMENTOS INDIVIDUAIS	200.000,00	-	-	-				
02.16.01		012-168 13.392 118	012-168 13.392 118	2	204	3.3.90.39.00		CONSUMO DE ALIMENTOS INDIVIDUAIS	353.000,00	370.650,00	389.163,00	404.749,00				
02.16.01		012-165 13.392 118	012-165 13.392 118	2	246	3.3.90.39.00		CONSUMO DE ALIMENTOS INDIVIDUAIS	400.000,00	-	-	-				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	1	701	4.4.90.52.00		CONSUMO DE ALIMENTOS INDIVIDUAIS	30.000,00	31.500,00	33.000,00	35.000,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	CONTRATAÇÃO DE PESSOAS FÍSICAS	60.000,00	60.000,00	60.000,00	60.000,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	ESTRUTURA DE CONSULTORIA	780.000,00	820.000,00	860.000,00	895.000,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.39.00		LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	15.000,00	15.750,00	16.500,00	18.000,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	ALIMENTAÇÃO	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.36.00		ALUGUEL - COMPANHIA DE DANÇA E ARTE	32.400,00	34.020,00	35.721,00	37.150,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.36.00		ALUGUEL - SECRETARIA DE CULTURA	84.000,00	88.200,00	92.610,00	96.314,40				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.39.00		ENERGIA ELÉTRICA	13.350,00	14.000,00	14.700,00	15.300,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	9.000,00	9.450,00	9.900,00	10.200,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.36.00		HOSPEDAGEM	25.000,00	26.250,00	27.500,00	28.600,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.39.00		MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00	12.600,00	13.230,00	13.800,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	3.150,00	3.300,00	3.400,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.39.00		PASSAGEIROS	20.000,00	21.000,00	22.000,00	23.000,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	203	3.3.90.14.00	DIÁRIAS -CIVIL	DIÁRIAS DE VIAGEM	20.000,00	21.000,00	22.050,00	22.932,00				
02.16.01		012-092 13.392 101	012-092 13.392 101	2	204	3.3.90.39.00		TAXAS, IMPOSTOS E MULTAS	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.1.90.11.00		INSS VENCIMENTOS	118.000,00	130.000,00	143.000,00	157.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.1.90.11.00		VENCIMENTOS	541.000,00	573.460,00	607.887,60	644.339,66				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.1.90.16.00		HORA EXTRA	60.000,00	30.000,00	30.000,00	31.800,00				
02.16.01		012-002 13.392 101	012-002 13.392 101	2	204	3.3.90.36.00		INSS VENCIMENTOS	130.000,00	136.500,00	143.325,00	149.058,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO	32.500,00	34.125,00	35.831,00	38.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				
02.16.01		001-001 13.392 101	001-001 13.392 101	2	204	3.3.90.33.00		OUTROS SERVIÇOS DE PESSOAS JURÍDICAS	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00				

